ANNO LV NUMERO [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 27 de novembro.

— **Recomeçaram os trabalhos da Camara dos Deputados.**

O Sr. Gambetta, em um discurso que pronunciou, declarou que a volta do parlamento francez para Paris é uma das mais acertadas deliberações que tem sido tomadás, e que põe bem patente a reflexão e o criterio dos membros que votaram em favor dessa medida.

Em seguida á isso, o Sr. Gambetta aconselhou, aos seus collegas deputados, á que envidem todos os seus esforços não só para que a Republica se consolide cada vez mais, como para que prosperem os interesses da nação, deixando-se de parte quaesquer motivos ou incidentes que possam arrefecer a amesquinhar a importancia e o prestigio de que o governo e o povo tem cercado o parlamento.

Pernambuco, 28 de novembro de 1879.

O Director,

J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 28 de novembro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos da noute).

— **Falleceu, na cidade de Petropolis, o Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros, moço fidalgo da casa imperial, advogado do Conselho de Estado e da casa imperial, membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil, notavel advogado do fôro da côrte, e autor de diversas obras de direito e de jurisprudencia.**

BAHIA, 28 de novembro, ás 10 horas e 20 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— **A' bórdo do paquete inglez *GUADIANA* chegaram hontem os alumnos do sexto anno da Faculdade de Medicina da côrte, que vêm prestar actos desse anno e doutorar-se na Faculdade de Medicina d'aqui.**

Apenas fundeou o vapor, a maioria dos collegas d'aqui foi á bórdo, em um vapor, especialmente fretado, cumprimentar os recemchegados, e conduzil-os para terra.

Ao desembarcarem, em meio de extraordinaria concurrencia de povo, que se apinhava nos caes e ruas, seguiram todos para o edificio da Faculdade, precedidos por duas bandas de musica.

Depois de serem ahi pronunciados diversos discursos, de congratulação pelos estudantes d'aqui, e de agradecimento pelos chegados, dispersaram-se, indo uns para suas residencias, e outros para os hoteis e casas de amigos.

Reinou em tudo bôa ordem e harmonia.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

ERGULAMENTO PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO DO SELLO, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 7,540 DE 15 DO CORRENTE.

Titulo II

CAPITULO I

Dos papeis que pagam sello fixo

Art. 10. Estão sujeitos ao sello fixo os papeis, livros e titulos comprehendidos nas seguintes classes :

1ª classe. — Papeis que pagam segundo o numero de folha. (Sello adhesivo, art. 15 § 2.º)

§ 1.º Papeis forenses e documentos civis :

Autos de qualquer natureza, comprehendidos os que correm ante o juizo ecclesiastico, delegados, subdelegados e juizes de paz, 200 réis.

Requerimentos, memorias, memoriaes dirigidos a qualquer autoridade mesmo quando contenham mais de uma assignatura, 200 rs.

Escriptos particulares ou por instrumento publico fóra das notas em que directa ou indirectamente não se declare valor certo, 200 rs.

Traslados, certidões e publica-fórmas, 200 réis.

Sentenças e sobre-sentenças extrahidas de processo incluidas as de formal de partilhas, 200 rs.

Cartas testemunhaveis, precatorias, avocatorias, executorias, de inquirição, arrematação e adjudicação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial, 200 rs.

Provisão de tutela e outras não especificadas, 200 rs.

Instrumento de dia de apparecer, de posse, de protesto e outros fóra das notas, 200 rs.

Editaes e mandados judiciaes, 200 rs.

Procurações e *apud-acta*, não contendo clausula que torne exigivel o sello proporcional, 200 rs.

Substabelecimentos das mesmas quando não outorguem poderes para a venda de escravos, 200 rs.

Attestados, 200 rs.

Recibos de menos de 25$, 200 rs.

Testamentos [illegible]

Compromissos ou estatutos de irmandades, ordens terceiras, confrarias e sociedades, 200 réis.

Contratos, titulos a papeis não sujeitos ao sello proporcional nem a taxa fixa maior do que a designada neste paragrapho, 200 rs.

Sentenças e quaesquer outros documentos provenientes de autoridades de paizes estrangeiros, que tenham de surtir effeito no imperio, comprehendido o reconhecimento da firma do agente diplomatico ou consular, 400 rs.

Loterias.—Segundo o numero de bilhetes inteiros do plano approvado. bilhete 150 rs.

Não é permittido escrever em cada uma folha de papel dous ou mais actos diversos, sem que pague o sello de cada um ; salvo se forem escriptos em consequencia ou para complemento dos actos que os precederem.

§ 2º livros. (Sello de verba, art. 18.)

De termos de bem-viver, de segurança e de rol dos culpados, 100 rs.

De cofre de orphãos, 100 rs.

De ordens terceiras, irmandades, confrarias, fabricas e hospitaes, 100 rs.

De notas, comprehendidos os mencionados no art. 98 do decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874 ; de protocollo das audiencias ; de carga aos juizes da remessa de autos em conclusão (decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, art. 72) ; das audiencias, de apontamentos de lettras e da registros dos tabelliães e escrivães de qualquer juizo, 100 rs.

De protocollo dos officiaes do registro geral, 100 rs.

Dos distribuidores judiciaes, 100 rs.

Dos depositarios publicos, 100 rs.

De registro, de nascimento, baptismo, casamento e obito, comprehendidos os de nascimento e obito dos ingenuos a que se refere o art 8.º § 5.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, 100 rs.

Dos despachantes (§ 17 deste artigo), 80 rs.

Os que na fórma dos arts. 11 e 13 do codigo commercial são obrigados a ter :

Os commerciantes [art. 11] 80 rs.

As companhias (art 11) 80 rs.

Corretores [art. 50] 80 rs.

Agentes de leilões (art. 71) 80 rs.

Trapicheiros e administradores de armazens de deposito (art. 88) 80 rs.

Dos vendedores de substancias venenosas, rubricados pelas juntas de hygiene, 80 rs.

As taxas estabelecidas nos §§ 1.º 2.º são devidas por meia folha de papel toda escripta ou em parte, não exedendo de 33 centimetros de comprimento e 22 de largura. Excedendo esta medida, cada meia folha pagará o dôbro da respectiva taxa.

2ª classe.—Papeis que pagam na razão da qualidade do acto. (Sello adhesivo, art. 15 § 2.º)

§ 3.º Documentos diversos.

Recibos e quitações particulares de 25$ para cima inclusive os que documentem despezas do pagador das tropas da côrte e outras de identica natureza, 200 rs

Recibos de dinheiro depositado em conta corrente nos bancos e casas bancarias, de 25$ para cima, 200 rs.

Cheques e mandatos ao portador ou a pessoa determinada, passados para serem pagos por banqueiros na mesma praça em virtude de contas correntes na forma do art. 1º § 10 da lei de 22 de agosto de 1860, 200 rs.

Guias de mudança de domicilio, 200 rs.

Titulos de residencia, 200 rs.

As primeiras vias das notas pelas quaes se fizerem despachos de qualquer natureza nas alfandegas e mesas de rendas, exceptuadas unicamente as que disserem respeito a despachos livres de mercadorias importadas directamente pelas repartições geraes (lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877, art. 12), 200 rs.

Substabelecimentos de procurações que outorguem poderes para a venda de escravos, 40$.

Sendo mais de um, a taxa será multiplicada pelo numero delles, comtanto que não exceda de 2:000$.

§ 4.º Titulos de nomeação sujeitos a sello fixo. (Sello da verba, art. 42 § 3.º)

Presidente do supremo tribunal de justiça, 64$.

Dita da relação, 64$.

Advogado do conselho de estado, 130$.

Addido de 2ª classe á legação, 105$.

Agente do correio, 19$.

Carteiro correio e mestre de officina com vencimento diariario, 7$.

Escrevente juramentado, 10$.

Nomeação para commissão sem vencimento ou de emprego remunerado, mas de exercicio eventual, 2$.

Remoção do emprego, continuação do exercicio ou reconducção sem melhoria de vencimento, 400 réis.

Nomeação de emprego remunerado, de emprego de vencimento annual menor de 200$ e outros não especificados :

Por decreto, 32$.

Por portaria, 17$

Força policial da côrte :

Commandante geral, 79$.

Major, 64$.

Capitão, 49$.

Tenente e alferes, 34$.

Guarda urbana da côrte :

Commandante geral, 64$.

Commandante de districto, 34$.

§ 5.º Concessão de terras publicas, terrenos de marinha. etc. (sello adhesivo) art. 15) :

Titulos de propriedade de terrenos pertencentes ao dominio particular, quando requeridos pelos respectivos possuidores ; de legitimação ou revalidação de posse, sesmarias e outras concessões sujeitas a taes operações (reg. n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854, cap. 3º) 10$.

Titulos de posse ou venda de terrenos devolutos [lei n. 601 de 18 de setembro de 1850] 11$.

Excedendo de um quadrado de 500 braças por lado, cobrar-se-ha tantas vezes 5$ quantos forem os quadrados de igual numero de braças, excluidas as fracções.

Titulos de aforamento de lotes de terras reservadas para povoações, 7$.

Titulos de aforamentos e arrendamentos de terrenos nacionaes de marinhas, de alluvião ou accrescidos ás marinhas, 19$.

§ 6.º Certidões (sello de verba, art. 19) extrahidas nas repartições de livros e documentos :

Por cada lauda de 30 linhas 1$800.

Nenhuma certidão pagará menos de 1$.

Busca.—Das certidões extrahidas de livros findos, ou parados, por anno 500 réis.

Contar-se-ha o tempo da busca, do anno seguinte áquelle em que os papeis e livros se acharem findos, excluido o anno em que se passar a certidão.

Sempre que a parte interessada indicar no requerimento o anno ou annos em que se deu o acto de que pedir certidão, limitando-se a busca a esse periodo, dever-se-hão contar na mesma razão os respectivos emolumentos, excluindo os dous annos a que se refere o art. 3º § 108 do regulamento de 24 de abril de 1869, cobrando-se, em todo e caso, 500 rs. de busca, ainda quando o tempo indicado pela parte não exceda de um anno.

Ainda que um ou mais individuos requeiram certidão, não se cobrará mais de uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto. Cobrar-se-ha, porém, a importancia de tantas buscas, quantos forem os assumptos que se pedir certidão.

Certificado de approvação em exames de [illegible] de uma das materias [illegible] dos cursos superiores passados pela inspectoria da instrucção publica da côrte 5$200.

§ 7.º Titulos commerciaes e de agentes auxiliares do commercio. (Sello da verba, art. 18)

De trapicheiro e administrador de armazem de deposito, 130$.

De corretor e agente de leilões, 130$.

De interprete do commercio ou traductor juramentado, 110$.

De despachante da mesa de renda, alfandega e de ajudante, 35$.

De caixeiro-despachante, 25$.

De avaliador commercial, 10$.

De guarda livros, 10$.

Carta ou diploma de negociante matriculado (Cod. Com. art. 4º) 240$.

Carta de rehabilitação de commerciante (Cod. Com. art. 893), 124$.

Carta de concessão de entreposito particular e de trapiche alfandegado [Reg. n 2,847 de 19 de setembro de 1860, art. 217 § 2º 34$.

Alvará de moratoria a negociante matriculado, 79$.

§ 8.º Passaporte e actos relativos a embarcações. [Sello adhesivo, art. 15]

Passaportes expedidos pela secretaria de estado.

Por pessoa ou familia, 10$200.

Concedidos pela secretaria da policia :

Por pessoa ou familia, 5$200.

As portarias para viajar pagam as mesmas taxas.

Passaporte ou—passe—de viagem concedidos aos paquetes e navios mercantes, 6$200.

Dito a embarcação de coberta para navegar entre portos da mesma provincia, 6$200.

Carta ou bilhete da saúde concedido a navio mercante [decreto n. 2,734 de 23 de janeiro de 1861, art. [illegible] $200.

[illegible] (cod. com. art. 160) 7$.

Averbações nas mesmas cargas [cod. com. arts. 464 e 465) 1$.

Certificado de exame ou vistoria nas barcas a vapor (decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854), 10$200.

Conhecimento de carga de navios, 200 réis.

§ 9.º Licenças e dispensas. [Sello da verba art. 54).

Licença concedida a magistrados, militares, empregado civil e ecclesiastico :

Até 3 mezes 9$.

Por mais de 3 mezes, 18$.

Vigoram as licenças concedidas pelo governo geral quando apresentadas dentro de um mez de sua data, na côrte e na provincia do Rio de Janeiro ; de 6 mezes em Goyaz e Matto Grosso ; de 3 mezes nas outras provincias. As concedidas pelo governo provincial terão vigor sendo apresentadas dentro de um mez de sua data, nas capitaes e 3 mezes nas demais localidades.

Devem ser selladas antes do—cumpra-se—da autoridade immediatamente superior, e quando não dependerem delle, antes de produzirem effeito

Licença concedida a pensionistas do estado, jubilados, aposentados, reformados, não sendo praças de pret do exercito e da armada, para mudarem de residencia, comprehendida a expedição da guia para pagamento do vencimento na repartição de fazenda do lugar de nova residencia, 5$200.

Licença para aceitar emprego ou pensão do governo estrangeiro, 105$.

Licença para abertura do theatro concedida por autoridade policial, 85$.

Licença para espectaculo publico de que se aufira lucro, concedida pela mesma autoridade, 65$.

Licença para abertura de estabelecimento particular de instrucção no municipio da côrte, 11$500.

Licença para abertura de botica, fabrica de aguas mineraes e venda de substancias venenosas, 13$.

Licença para abertura de casas ou escriptorio de emprestimo sobre penhores, 19$.

Licença concedida pelas camaras municipaes, 2$.

Licença concedida pelas capitanias dos portos, 2$.

Licenças concedidas pelas alfandegas e mesas de rendas para ir a bordo, 200 rs.

Licença para impetrar breve apostolico da Santa Sé ou de seu delegado no imperio, 11$500.

Sendo breve de dispensa de impedimento não se cobrará mais do que este sello, ainda quando seja de mais de um impedimento e duas as pessoas que a requererem.

Licenças a ordens regulares para celebrarem contratos onerosos na fórma da lei de 9 de dezembro de 1830, 19$.

Alvará de supplemento de licença de pai ou tutor para casamento, 67$500.

Dispensa a corporações de mão-mórta para possuirem, 34$.

Dispensa de lapso de tempo concedida pela assembléa geral ou pelo governo nos casos permittidos por lei, 80$.

Alvará de licença não especificada concedida por titulo especial e não por simples despacho, 11$500.

§ 10. Titulos de tratamento. [Sello de verba, art. 54.]

Cartas de mercê de :

Duque ou duqueza, 2:450$.

Marquez ou marqueza, 2:020$.

Conde ou condessa, visconde ou viscondessa, barão ou baroneza, com grandeza, 1:575$.

Visconde e viscondessa, 1:025$.

Barão ou baroneza, 750$.

Honras de grandeza, 975$.

Conselho ou titulo de conselho, 375$.

Tratamento de excellencia, 720$.

Tratamento de senhoria, 345$.

§ 11 Nobreza e brazão. [Sello da verba, art. 54.]

Alvará de mercê de :

Fidalgo, cavalheiro, ou moço fidalgo com exercicio, 490$.

Fidalgo escudeiro, ou moço fidalgo, 325$.

Cavalheiro fidalgo, ou escudeiro fidalgo, 190$

Brazão de armas, 170$.

§ 12. Officiaes da casa imperial.]Sello de verba, art. 54.]

Mercê do cargo de :

Mordomo-mór, 1:300$.

Capellão-mór, estribeiro-mór, camareiro-mór e qualquer outro official-mór da casa imperial, 980$.

Mordomo, 205$.

Gentil-homem, dama de palacio e veador, 750$.

Moço da imperial camara da guarda-roupa, 285$.

Moço da imperial camara, 145$.

Açafata, 105$.

Official-menor, 185$.

Qualquer outra nomeação de officio da casa imperial, 70$.

As honras somente dos referidos officios, pagarão metade do sello correspondente ao titulo da effectividade.

§ 13. Condecorações. [Sello de verba art. 54]

Merce de :

Grã-cruz de qualquer ordem, 1:195$.

Grande dignatario da ordem da Rosa, 950$.

Dignatario da ordem Imperial do Cruzeiro e da Rosa, 735$.

Commendador da Rosa, 520$.

Official do Cruzeiro e da Rosa, 405$.

Commendador das outras ordens, 330$.

Cavalheiro de qualquer ordem, 195$.

Os agraciados com distincção de qualquer ordem pagarão mais 25 por cento do sello correspondente aos gráos anteriores, que lhes não houverem sido especialmente conferidos.

Os agraciados com qualquer condecoração [illegible] passa de lapso de tempo a solicitar o respectivo titulo no prazo de seis mezes, contados da data da notificação da repartição de fazenda encarregada da cobrança do sello devido. (Decreto n. 4,412 de 9 de setembro de 1869.)

Licenças a cidadãos brasileiros para aceitarem distincções honorificas de governos estrangeiros

Qualquer distincção inferior ao titulo de commendador, 250$.

De commendador, 500$.

De barão, 2:000$.

De visconde, 4:000$.

De conde, 6:000$

De marquez, 8:000$.

§ 14. Diplomas scientificos, litterarios e titulos de habilitação. (Sello de verba, art. 54).

Cartas de doutor e bacharel 115$.

Dita de bacharel em lettras, de approvação do curso de institutos commerciaes, de engenheiro civil ou geographo e de pharmaceutico 47$500.

Dita de agrimensor, piloto, machinista e pratico das barcas 7$.

Dita de parteira, de dentista e sangrador 7$.

Outros titulos de approvação e de habilitação scientifica ou de profissão 11$500.

As apostillas nos titulos scientificos passados por faculdades estrangeiras pagarão o sello acima estabelecido para os que o forem no imperio.

Titulos de capacidade para o ensino de qualquer ramo de instrucção secundaria no municipio da côrte, comprehendida a licença para o exercicio da profissão 19$.

Para o ensino primario, [illegible] das provas de capacidade nos casos de regulamentos da instrucção publica.

Matricula ou registro de diploma na junta de hygiene :

De medico, cirurgião, boticario, dentista e parteira, 7$.

De droguista, 11$500.

Diploma de habilitação para ser nomeado juiz de direito. (Decreto n. 687 de 26 de julho de 1850), 10$200.

Diploma de pregador da capella imperial e honras, 90$.

Provisão para advogar a quem não seja formado pelas faculdades do imperio, ainda quando expedidas por outra autoridade que não seja o tribunal da relação.

Sem declaração de tempo, ou com a clausula de—em quanto não se mandar o contrario—ou semelhante :

Nas cidades em que houver relação, 315$.

Nas outras cidades e villas, 195$.

Sendo provido temporariamente :

Por cada anno, 25$.

Provisão de solicitador dos auditorios :

Nas cidades em que houver relação, 175$.

Nas outras cidades e villas, 75$.

Sendo a provisão temporaria :

Por cada anno, 19$.

§ 15. Honras e privilegios. (Sello de verba, art. 54).

Titulos concedendo :

Honras de ministro do supremo tribunal de justiça, 175$.

Dita de desembargador, 160$.

Dita de monsenhor, 175$.

Dita de conego da capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro, 160$.

Dita de conego e dignidades das outras cathedraes, 112$500.

Dita de pregador da capella imperial e de honra deste officio, 160$.

Patente concedendo honras e graduações de postos do exercito e da armada [officiaes honorarios] :

Official general, 175$.

Official superior, 105$.

Capitão, e subalternos, 70$.

Sendo a graduação concedida a official do exercito ou da armada, 2$.

Patente de official da guarda nacional, quer de effectividade, quer de reforma, de concessão de honras de posto e de passagem da activa para a reserva e vice-versa :

Commandante superior ou coronel, 360$.

Tenente-coronel, 297$.

Major, 250$.

Capitão, tenente, alferes ou 2º tenente, 70$.

O sello das patentes arrecadado nas provincias pertencentes á renda provincial (lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873. Aviso n. 227 de 7 de julho de 1874).

Titulo de imperial, 34$.

Diplomas de concessão de privilegio a qualquer empreza :

Por 10 annos ou menor prazo, 275$.

Por mais de 10 até 20, 750$.

Por mais de 20 annos, 1:150$

Pagar-se ha o imposto acima taxado, ainda que o privilegio seja estipulado nos contratos e estatutos de companhias e sociedades anonymas.

Resolvida a concessão, é devido o pagamento do imposto antes da assignatura da carta imperial. Deixando de ser pago dentro de um anno, caducará a concessão.

Diploma de concessão a inventores, expedido nos termos da lei de 22 de agosto de 1830 :

Qualquer que seja o prazo da duração, 34$.

Cessão ou transferencia de qualquer privilegio. 34$.

§ 16. Diplomas ecclesiasticos, comprehendidos os beneplacitos. (Sello de verba, art. 54).

Bulla de confirmação de bispo titular, 310$.

Breve concedendo honras, graças e titulos especiaes a clerigos seculares e regulares 175$

Breve concedendo graças espirituaes, 35$.

Nas dispensas para casamento não se pagará mais do que este sello, ainda que seja mais de um o impedimento e duas as pessoas que a requererem.

Carta de ordens de presbytero, 20$.

Provisão de confirmação de compromisso de irmandade, confraria e ordem terceira, 50$.

Paga o mesmo sello a approvação de qualquer alteração no mesmo compromisso.

Dispensa de intersticio ou de idade para ordens, 37$500.

Dita de lapso de tempo concedida pelos bispos, 37$500.

Dita de impedimento e de pregão para casamento, concedidas pelos parochos, 27$500.

Dita de fiança de banhos, as chamadas de temporas, irregularidades, etc., quando dadas pelo ordinario, 11$500.

Dita de illegitimidade para provimento de beneficios, 11$500.

Outros diplomas passados por autoridade ecclesiastica, não especificados neste paragrapho, 11$500.

Licença para oratorio particular :

Por tempo de um anno, 15$500.

Por mais de um anno :

Nas povoações, 67$500.

Em outros lugares, 27$500.

§ 17. Outras mercês. (Sello de verba, art. 54).

Carta de naturalisação, 120$.

Dita de perfilhação e de adopção :

Tantas vezes quantas forem as pessoas contempladas 80$.

Dita de supplemento de idade :

Tantas vezes quantas forem as pessoas contempladas, 60$.

Dita ou decreto de perdão ou de commutação de pena, quando não fôr expedida a favor dos pobres, 22$.

Provisão de *opere demoliendo*, 40$.

Aviso concedendo moratoria a devedor da fazenda nacional, 12$.

[illegible] tillas, nos casos de transferencia, 15$200.

Approvação de estatutos e carta de autorisação para se incorporarem sociedades anonymas, inclusive as cartas :

Banco de circulação, de deposito e descontos, companhias de seguro, 210$.

Associação e companhias de mineração, navegação e outras mercantis e industriaes, 180$.

Caixa economica, monte-pio ou de socorro, sociedades de soccorros mutuos, seguro de vida e credito real, 150$.

Approvação ou confirmação de compromissos e de estatutos de sociedades de beneficencia, religiosas e litterarias, 90$.

Approvação de quaesquer alterações nos compromissos e estatutos, 30$.

Approvação de estatutos e autorisação para funccionarem no imperio as caixas filiaes ou agencias de sociedades anonymas estabelecidas em paiz estrangeiro :

O mesmo que pagam os estabelecidos no imperio.

Se a autorisação das companhias e sociedades anonymas fôr concedida por acto distincto do da approvação dos estatutos, cobrar-se-ha de cada acto metade do sello.

Registros de patentes e de nomeações de officiaes do exercito, da armada e classes annexas, 5$.

Dito das reformas dos mesmos officiaes, 5$.

Dito de qualquer documento ou titulo feito nos livros das repartições publicas, por solicitação das partes :

Por linha de 30 letras, 60 réis.

Não se cobrará de cada verba de registro menos de 1$500.

Termo lavrado nas mesmas repartições não sujeito ao sello proporcional ; [illegible] qualquer documento.

Não se comprehendem os termos de fiança de responsaveis á fazenda nacional pela cobrança das rendas publicas, por contratos de serviços, de fornecimento e semelhantes.

Termo de entrada no cofre de depositos publicos, 1$500.

Dito de abertura e encerramento nos livros dos commerciantes, companhias, corretores, agente de leilões, trapicheiros e administradores de depositos, 3$. [§ 2º deste artigo].

Dito lavrado nos livros dos vendedores de substancias venenosas, escripto pela autoridade sanitaria, 3$. (§ 2º deste artigo).

Verba de embargo e penhora nos livros de depositos publicos, 750 réis.

Matricula de conductor de vehiculo, 3$200.

Mercês não especificadas :

Carta imperial ou decreto expedido em favor da parte, 24$.

Aviso ou portaria idem expedida por qualquer ministerio, 14$.

Portaria expedida pela secretaria da policia 2$.

Nas mercês acima não estão comprehendidos :

1. Os avisos e portarias que ordenarem pagamento de vencimentos, ajuda de custo, gratificações provenientes de contratos ou destinados a remunerar serviços extraordinarios.
2. Os que communicarem decisões de recursos.
3. Os que versarem sobre matriculas em academias, aulas de instrucção secundaria, ou concessão de dispensa de exame de habilitação para qualquer fim.
4. Os expedidos a favor de praças de pret do exercito e da armada, ou em beneficio dos presos pobres.
5. Os que ordenarem pagamentos aos empregados pelas estações fiscaes dos lugares em que residirem.
6. Os que ordenarem pagamento da divida passiva do Estado de qualquer origem.
7. As quitações passsadas aos responsaveis da fazenda nacional.

Art. 11. Se um titulo contiver differentes mercês, de cada uma das quaes seja devido o sello fixo, pagará o imposto sómente d'aquella que fôr sujeita á maior taxa.

CAPITULO II

Dos titulos isentos do sello fixo

I. Art. 12. São isentos :

Titulos, condecorações, honras e distincções, comprehendidas as medalhas de bravura, de campanha e outras concedidas a officiaes e praças do exercito e da armada, guarda nacional em destacamento ou corpos destacados, por serviços militares, declarando-se esta circumstancia no proprio decreto de mercê, excepto quanto ás condecorações da Ordem de S. Bento de Aviz. [Lei n. 586 de 6 de setembro de 1850, art. n. 719 de 28 de setembro de 1816 art. 22).

As fés de officio de officiaes do exercito e da armada, as certidões destas, e bem assim as escusas e baixas do serviço das praças de pret e de marinhagem. As licenças concedidas a officiaes do exercito e da armada em virtude de inspecção de saúde ; as concedidas a praças de pret dos mesmos exercitos e os titulos de divida das mesmas praças de pret.

II. Concessão de terras publicas gratuitas ou em remuneração de serviços.

III. Mercês conferidas a principes e a subditos estrangeiros.

IV. Livros das caixas economicas, montepios, montes de piedade, de soccorro, e das sociedades de soccorros mutuos creadas em virtude da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860. Requerimentos, memoriaes e quaesquer outros papeis que transitarem pelo monte-pio dos Servidores do Estado. Os conhecimentos de joias e contribuições trimensaes, não inferiores a 25$ que pagarem os socios do mesmo monte-pio.

V. Livros das casas de caridade e de Misericordia, os de termos de multas dos jurados, os de condecorações e outros não especificados no art. 10 § 2.º

VI. Processos em que forem partes a justiça e a fazenda nacional, seus traslados e sentenças, os mandados e quaesquer actos promovidos *ex officio* em juizo, sendo, o réo, quando afinal condemnado sujeito ao pagamento do sello. As certidões passadas *ex officio* no interesse da justiça, e da fazenda publica.

VII. Processos de desapropriação por utilidade ou necessidade publica, promovidos por conta do Estado, das administrações provinciaes e camaras municipaes.

VIII. Actos promovidos, titulos e documentos apresentados em juizo a favor dos que litigarem por sua liberdade ; sendo, porém, a parte contraria sujeita ao pagamento do sello se for vencido. As cartas de liberdade.

IX. Nos actos do conselho de direcção, inquirição, disciplina, investigação de guerra e outros que se instaurarem no exercito e armada, nos corpos de policia e na guarda nacional.

X. Recibos passados em titulos sujeitos ao sello proporcional, e as differentes vias dos mesmos recibos ; os não inferiores a 25$ passados a particulares pelos chefes do trafego das estradas de ferro, os menores de 25$, salva em todos elles a disposição do art. 13. Titulos ou papeis, sujeitos ao sello proporcional e os que delle forem isentos, pagando estes ultimos o sello fixo do art. 10 § 1.º quando exhibidos como documentos em tribunaes, juizos e estações publicas.

XI. Indices appensos a livros de commerciantes e outros sujeitos ao sello, devendo o termo de encerramento ser lavrado na ultima pagina do livro antes do indice e nesta lançada a verba do sello.

XII. Attestados de medicos para enterra- [illegible] a percepção de vencimentos ; [illegible] toridades para sepultura de cadaveres.

XIII. Nomeações de delegados, subdelegados e inspectores de quarteirão.

XIV. Licença e dispensa de impedimento para casar e de prégão, concedida a pessoas pobres, declaradas taes pelo parocho e as que o forem para casamento de consciencia. Requerimentos e papeis dos presos pobres.

XV. Passaporte concedido pelo ministerio de estrangeiros aos agentes diplomaticos e consulares nacionaes e estrangeiros e aos encarregados de despachos. O—visto—da autoridade policial nos passaportes estrangeiros. Passaporte ou—passe—concedido ás embarcações brasileiras empregadas na pesca.

XVI. Carta de naturalisação concedida a estrangeiro que vier para o Brasil como emigrante ou colono, os contratados para serviço militar na conformidade das leis n. 808. A de 23 de junho de 1855 e n. 1,101 de 20 de setembro de 1860, art. 4.º paragrapho unico.

XVII. Approvação de estatutos e autorisação para encorporar companhias que tenham por fim a pesca no litoral e rios do imperio [lei n. 876 de 10 de setembro de 1856]. Idem para a fundação de sociedades de colonisação e immigração.

XVIII. Licença para abertura de collegio e escolas da associação de S. Vicente de Paulo.

XIX. Apostillas lançadas nas patentes dos officiaes da guarda nacional.

XX. Todos os papeis e documentos relativos ao alistamento, revisão, e sorteio para o serviço do exercito e da armada, e recursos que os intessados apresentem na defeza de seus direitos (lei n. 2,556 de 26 de . . . . de 1874. de 1874, art. 139).

XXI. Relações apresentadas para a matricula dos escravos a que se referem os arts. 1.º e 8.º do regulamento n. 4,129 de 28 de março de 1868, e as declarações apresentadas á matricula especial nos termos do de n. 1,835 de 1 de dezembro de 1871.

XXII. Documento do expediente das repartições geraes, provinciaes e municipaes, comprehendidos os conhecimentos dos impostos, as guias de depositos de mercadorias nos entrepostos, armazem e trapiche alfandegados, os bilhetes de sahida das mesmas mercadorias, os requerimentos de empregados publicos pedindo attestados de frequencia para receber vencimentos, os que pedirem levantar quantias em deposito na propria repartição, excepto a quitação ao thesoureiro dada pelos mesmos funcionarios ; os recibos de contas de fornecimento para o expediente das mesmas repartições e outros da mesma natureza.

Art. 13. Os papeis de que tratam os ns. 12 a 22 do artigo antecedente pagarão o sello do art. 10 § 1.º quando juntos como documentos, forem apresentados á autoridade para produzirem effeito diverso do fim para que foram passados, se, por qualquer acto nelles contidos, já não estiverem sellados.

(Continúa).

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1879.

Arthur de Mello.—O supplicante só tem direito ao transporte por conta do governo.

Bastos & C.—Ficam relevados.

Bernardino de Sena Pontual.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Caetano Demetrio Pereira.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Abaixo assignados, moradores nos Afflictos e travessa do Portella. — Requeiram opportunamente á assembléa provincial, visto que já foram collocados os lampeões de que trata o § 7.º n. 1 do artigo 2.º da lei do orçamento vigente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de novembro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 28 de novembro de 1879.—Ordem do dia n. 1,209. — O brigadeiro commandante das armas faz constar á guarnição, para que tenha dellas pleno conhecimento, as occurrencias seguintes : que fizeram sua apresentação neste quartel-general, no dia 6, o Sr. capitão do estado-maior de artilharia Marciano Augusto Botelho de Magalhães, nomeado por portaria do ministerio da guerra de 23, como se vê da ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 1,473, de 25 de setembro proximo findo, ajudante interino do arsenal de guerra desta provincia, em cujo exercicio entrou naquella mesma data ; no dia 14 o Sr. capitão do referido corpo Tiburcio Hylario da Silva Tavares, que, por ter sido destituido do mencionado lugar de ajudante, tem de seguir na primeira opportunidade para a côrte do imperio ; e no dia 17, tudo de novembro a findar-se, os Srs. Tenente Bellarmino Moreira Temporal, e alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos, destinados ao 14.º batalhão a que pertencem, o primeiro por effeito de transferencia obtida a 17 do mez de outubro preterito, da companhia de infantaria da provincia de S. Paulo ; e o segundo porque, tendo sido promovido, foi classificado nesse corpo ; e que por decreto de 30 foi demittido do serviço do exercito, á seu pedido, o Sr. 2.º cirurgião do corpo de saude Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, como publicou outra ordem do dia da mesma repartição do ajudante general, n. 1,478, de 14, do tudo supracitado mez de setembro. Finalmente, determina o mesmo brigadeiro que na manhã do dia 1.º de dezembro proximo vindouro se passe revista de mostra, em seus respectivos quarteis, aos dous corpos de infantaria existente nesta cidade, á companhia de cavallaria e a de operarios militares pela ordem adiante seguida : ás 6 horas á companhia de operarios, ás 6 1/2 ao 2.º batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, e ás 7 1/2 ao 14.º batalhão.

(Assignado)—*João Antonio de Oliveira Valporto.*

Está conforme—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,892.—Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de novembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, Henrique da Costa Dias, por estar pronunciado como incurso nas penas do art 219 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Bartholomeu Pereira da Costa, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

Em dias deste mez, foi capturado

pelo subdelegado [illegible] de [illegible] de propriedade de Estevão [illegible] va, pronunciado alli como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

REVISTA DIARIA

Collectorias provinciaes — Por portarias do Dr. inspector do thesouro provincial, de 28 do corrente, foram nomeados: Antonio Belchior Rodrigues de Abreu, ajudante do escrivão da collectoria de Cimbres; e Joaquim Manoel de Oliveira, ajudante do escrivão da de Nazareth; e Francisco Pacheco de Albuquerque Maranhão, agente do collector de Nazareth.

Tribunal do jury do Recife.—Estando presentes 41 juizes de facto, foi hontem aberta a sessão deste tribunal [illegible] dia.

Foi submettido a julgamento o réo, preso ha um anno, Manoel José do Nascimento, accusado de haver ferido gravemente a Manoel Carneiro do Nascimento, conhecido por Bé, na occasião em que este o aggredio, na noite de 6 de novembro de 1878, no becco da Goiabeira.

Teve por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista das respostas do conselho de sentença, foi julgada perempta a causa.

Faculdade de Direito—Nesta escola de instrucção superior fizeram actos, hontem, dous alumnos do 2º anno, sendo approvado simplesmente o de nome Celso Aprigio Guimarães, e sendo o outro reprovado.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos exames de preparatorios havidos hontem, na Faculdade de Direito do Recife:

Portuguez	
Plenamente	8
Approvados	8
Reprovados	7
Total	23
Latim	
Approvados	4
Reprovados	3
Faltaram á prova oral	3
Total	10
Francez	
Plenamente	4
Approvados	13
Reprovados	6

Generos alimenticios—Pelo navio *Prosperidade* vieram para nosso mercado: bagres seccos, 6.000; xarque, 199 560 kilos.

Dinheiro.—O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Parahyba	33:540$000
Natal	11:000$000
Ceará	65:000$000
Maranhão	10:000$000
Pará	31:670$000

Ipojuca.—Este vapor, da companhia pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve hoje chegar á Parahyba e amanhã ao nosso porto.

Guadiana—Este vapor inglez, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido hontem pela manhã do porto da Bahia, para os de Maceió e Pernambuco, deve aqui chegar amanhã.

Telegrapho terrestre—Acha-se transferido para a rua do Commercio n. 7, sobrado.

Navios encontrados—O capitão da barca ingleza *Avalon*, chegada á nosso porto no dia 18 do corrente, procedente de Terra-Nova, communica que fallou: no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, na lat. S. 6º e na long. O. de Greenwich 33º e 25' com a barca americana *Alfred*, indo de New York para Port Natal tendo já 47 dias de viagem. Tudo ia bem a bordo.

Arco da Conceição—Com todo o esplendor, hoje á noite será hasteado o estandarte de Nossa Senhora da Conceição, que se venera na capella do arco da ponte Sete de Setembro; começando, em seguida, as respectivas novenas, antes e depois das quaes as bandas de musica do corpo de policia e do arsenal de marinha executarão as melhores peças de seu repertorio.

União Liberal de S. José—Amanhã, ás 7 horas da noite, na séde respectiva, deve reunir-se esta associação.

Gremio dos Professores Primarios.—Funccionou extraordinariamente o conselho director desta sociedade, nos dias 13, 20 e 27 do corrente, sob a presidencia do Sr. professor Moraes Mello, com assistencia dos Srs. professores Caneca, Cyrillo, Durães, Fragoso, Wanderley, D. Francisca Amelia, D. Prescilla, Benjamin, Miranda e Rocha.

Na parte relativa ao expediente, teve este o seguinte destino:

Um officio do inspector geral da instrucção publica, pedindo parecer sobre o merecimento e conveniencia da adopção do livrinho *Syllabario Escolar*, por M. M. Jardim. Foram designados os professores Miranda, Benjamin e Caneca, para dar parecer.

Idem do Instituto Archeologico, convidando para uma sessão funebre pelo conselheiro Villa-Bella, no dia 4 de dezembro.—Foram designados para esse fim os professores Wanderley, Cyrillo e Caneca.

Idem dos conselheiros auxiliares de Panellas, Pacifico Paulino Malaquias, e da Gloria do Goitá, Pedro Pereira de Souza Lemos, sobre assumptos puramente administrativos.—Mandou-se archivar.

Idem da sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, convidando para a festa de seu 23º anniversario, a 30 do corrente.—Foram designados os professores Cyrillo, Miranda e Durães.

Occupou a segunda parte dos trabalhos:

Uma proposta, indicando os nomes dos Srs. Dr. José Diniz Barreto, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima e Dr. Ezequiel Franco de Sá, para socios honorarios. — Foi unanimemente approvada.

Na terceira parte tomou o conselho conhecimento da offerta de um discurso impresso, do Dr. Aprigio, feita pelo Dr. Tobias de Albuquerque.

Da offerta de um beneficio no theatro Santa Isabel, obtido pelo socio benemerito Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, e concedido pelo Sr. Coimbra; e, não obstante, achar-se designada a noite de 4 de dezembro para effectuar-se o espectaculo, resolveu o conselho transferil-o para a noite de 5, em attenção á sessão funebre, que naquella noite deve celebrar o Instituto Archeologico pelo finado conselheiro Barão de Villa-Bella. — Ficou o mesmo conselho, sob a direcção de seu presidente, incumbido de realisar dito beneficio, sendo autorisado o thesoureiro ás despezas necessarias.

Da offerta de cem exemplares dos *Lusiadas*, feita pelo socio benemerito Dr. Abilio Cesar Borges.—Mandou-se agradecer.

A quarta parte dos trabalhos foi preenchida:

Com a segunda e terceira discussão e approvação do regimento interno e regulamento da bibliotheca, os quaes começaram desde logo em vigor.

Com a leitura e approvação de uma representação, que o conselho autorisou que fosse feita por seu presidente ao Dr. inspector geral da instrucção publica, com relação ás delegacias litterarias de S. Vicente e de Canhotinho.

Ao encerrar os trabalhos da ultima destas sessões, communicou o presidente do conselho, que, tendo fundeado em nosso porto, no dia 26 do corrente, o vapor *Tagus*, trazendo a seu bordo o Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, o qual, por incommodo de saúde, deixára de vir á terra, o mesmo presidente, em companhia do orador, foram ter com aquelle distincto brasileiro, em cujas mãos depositaram o diploma de socio benemerito, que anteriormente lhe fôra conferido, entregando-lhe ao mesmo tempo a correspondencia que, por parte da sociedade, lhe era dirigida, e agradecendo-lhe ainda os relevantes serviços que tem prestado ao corpo social e á instrucção publica, demonstrando o Sr. Dr. Abilio seu reconhecimento com significativas palavras que deixou inscriptas no album da sociedade, que nessa occasião lhe foi apresentado, e transmittindo por intermedio do [illegible]

São estas as palavras que [illegible] album do Gremio dos Professores Primarios para aqui trasladamos:

« Da mocidade dependem absolutamente os futuros destinos da patria. Conforme, pois, for aquella instruida e educada nos elevados sentimentos da honra, da virtude, da dignidade pessoal, do respeito ao dever, da nobreza de caracter em fim, tal será esta grande, nobre e digna do respeito das outras nações.

« Consequentemente aquelles que tomam a seu cargo a grave, difficil e penosissima e santa missão de formar a mocidade, são os grandes fautores da futura grandeza da patria.

« Honra, pois, gloria e respeito aos mestres dos meninos; e particularmente aos benemeritos fundadores do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, cujo admiravel exemplo deveria ser imitado pelos seus collegas das outras provincias. Bordo do paquete *Tagus*, 26 de novembro de 1879. — Dr. *Abilio Cesar Borges.* »

Novenas. — Começam hoje as de Nossa Senhora da Conceição.

Anniversarios. — Completam-se hoje: 47 annos que foi [illegible] que D. João VI embarcou em Lisboa para o Brasil.

Benções matrimoniaes. — De amanhã até o dia 6 de janeiro do anno vindouro não são permittidas as benções matrimoniaes.

Cidade de Olinda. — Na igreja de S. Francisco, dessa cidade, começam hoje as novenas de Nossa Senhora da Conceição, ás 6 horas e meia da tarde.

Monte Pio Popular Pernambucano.—Com a devida solemnidade, esta sociedade commemora amanhã o 23.º anniversario de sua installação, fazendo celebrar ás 10 horas do dia, na igreja do Livramento, uma missa votiva, e realisando, ás 11 horas, na séde social, a sessão magna.

A' noite haverá exposição do edificio em que funcciona a sociedade.

Impostos provinciaes.— Segunda-feira começa, no consulado provincial o recebimento, livre de multa, dos impostos da decima urbana, dita sobre bens de corporações de mão morta, e sobre o consumo de aguardente, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1879—1880.

Imposto predial—E' neste mez e no de dezembro que deve ser pago, livre de multa, na Recebedoria de Rendas Geraes, o imposto predial, ou de decima addicional sobre os predios de corporações de mão morta, relativos ao semestre do exercicio de 1879 a 1880.

Rua do Visconde de Pelotas—Pessoas que transitam por essa rua, da freguezia da Boa-Vista, nos pedem para chamar a attenção do respectivo fiscal para o abusivo costume que tem os moradores do predio que faz esquina para a praça do Conde d'Eu, de lançar sobre a calçada aguas de sabão [illegible] immunda.

O Sr. fiscal deve ir alli cumprir seu dever.

Festa litteraria—Em 23 do corrente escrevem-nos da colonia orphanologica Isabel o seguinte:

« No domingo (23 do andante) teve aqui lugar uma commovente festa, pequena, porque os recursos de que se dispõe em uma localidade distante mais de quarenta leguas dessa capital não permittiam fazel-a maior, grandiosa, porém, em relação aos effeitos moraes que della devem resultar.

« Em consequencia de terem sido fechados os cursos lectivos no dia 15, principiaram os exames das diversas classes de alumnos no dia 17, sendo examinadores os Srs. Dr. Felippe Nery Collaço, que para esse fim fôra convidado pelo incansavel Sr. Fr. Fidelis, director da colonia e o talentoso e estudioso Sr. Fr. Antonio que por algum tempo regeu a cadeira de arithmetica e geometria, e presidindo a commissão o Sr. Dr. Lobo Moscoso, que aqui veio a pedido do Exm. Sr. vice-presidente da provincia com o fim de prestar os cuidados de sua profissão a varios doentes que aqui existiam.

« Não podemos deixar de mencionar que os ditos senhores, prestando-se a esse trabalho fatigante, empregaram nelle mais de 6 horas de continuo serviço durante o dia, afim de poderem entrar no exacto conhecimento do progresso de mais de 100 meninos, pois apenas ficaram os de mais tenra idade por ser examinados

« Segundo nos parece os dous Srs. Drs. ficaram muito satisfeitos com as provas exhibidas pelos alumnos, principalmente em geometria e arithmetica em que mais de quarenta meninos mostraram-se adiantados, resolvendo problemas difficeis e que lhes foram dados no momento, desenvolvendo-os não só com presteza, como dando alguns desembaraçadamente as razões de todas as operações necessarias para sua solução.

« Alguns delles tambem mostraram aproveitamento na analyse grammatical, leitura, e doutrina christã.

« Terminados os exames no dia 22 ás 4 horas da tarde, passou a commissão a confeccionar a relação dos que deviam receber os premios conforme seus meritos para que no domingo pela manhã podessem ser-lhes conferidos estes premios depois da celebração do incruento sacrificio da missa, para o que se preparou uma modesta solemnidade segundo era possivel na localidade e permittiam os pequenos recursos de que dispõe o estabelecimento, mas em consequencia da animação de que se possuiram todos os empregados tomou a festa um brilho tal que não houve quem não ficasse satisfeito com o bello resultado.

« No sabbado ás 8 horas da noite, depois da ceia, começaram todos os empregados e mestres das officinas a ornar a sala do refeitorio e o grande pateo da frente do edificio, para que no dia seguinte pouco restasse a fazer.

« Para esse mister o Revd. Fr. Fidelis mandou vir de um pequeno cannavial da colonia tres carros de cannas, medindo mais de cinco metros de comprimento; e atadas umas ás outras pelos olhos, serviam para cobrir as linhas das tesouras da sala do refeitorio e para serem passadas de um para outro poste do terraço assim como dos que foram fincados no pateo para serem cobertos de folhagens, o que tudo junto apresentava um aspecto mui to agradavel.

« No dia 24, ás 8 1/2, da manhã, depois de fornecido o almoço aos alumnos foram as mesas collocadas em sentido transversal no fundo da sala do refeitorio e cobertas com tapetes e sobre ellas collocados bancos para a musica e na frente collocada uma mesa com cadeiras para a commissão dos exames, e o secretario da colonia estando em frente d'ella os dous mais pequenos colonos, tendo cada um uma salva de prata onde se achavam postas as medalhas.

« Depois do almoço deu a sineta o signal para vestir e ás 9 1/2 achando se as creanças todas vestidas com as melhores roupas e a musica com o seu instrumental todo muito limpo e brilhante, tocou a reunir, e formados todos os meninos a dous de fundo, tiveram ordem para marchar para a linda capella, comparecendo tambem á missa as praças do destacamento do corpo de policia no maior asseio e ordem possivel; o que se não deve deixar de mencionar em homenagem ao muito digno capitão Cordeiro que tem sido um incansavel auxiliar deste estabelecimento de qualquer modo que a elle se pode prestar.

« Acabada a missa, os meninos formaram em linha em frente do barracão á direita como é de costume, tocou-se o hymno nacional e em seguida o Revd. Fr. Fidelis convidou a todas as pessoas presentes que quizessem assistir á collação dos premios para entrarem para o salão destinado para isso, e em que se haviam collocado todos os bancos do refeitorio e os mais existentes em outros aposentos, de maneira que enchiam quasi o extenso salão e assim mesmo não foram sufficientes para todas as pessoas que entraram.

« Logo que todos tomaram assento, o Sr. Dr. Moscoso, a quem foi incumbida a presidencia do acto, annunciou que se achava aberta a sessão, e depois de haver a musica tocado o hymno nacional, pronunciou algumas palavras animadoras aos collegiaes; depois do que á proporção que o Sr. secretario ia chamando os meninos por seus nomes, o Sr. Dr. Moscoso ia-lhes entregando as medalhas presas com uma pequena fita verde orlada de carmezim.

« Na officina de ferreiro obteve o primeiro premio um collegial que além do mais já faz foices e machados, sem ajuda de mestre, e tão perfeitos que os matutos aqui os preferem por mais dinheiro aos melhores da praça. Supponho que a S. Exc. irão apresentar uma foice e [illegible] tambem é um dos musicos mais adiantados, e faz boas contas: o segundo premio foi conferido a um outro que não é menos habilidoso e está trabalhando em tecer grades de arame, que já produzirá admiração pelo bem feito dellas.

« Este rapaz é um bom tocador de [illegible] da musica, com bastante animo, e desenvolveu-se bem não só nas contas, como na grammatica: bem póde ser que venha ser um arrimo para sua mãi, viuva de um [illegible]. Quantos mysterios impenetraveis neste mundo! Mais cedo do que se pensa pode-se principiar a colher os fructos de tão util instrucção!

« Na officina de sapateiros obteve o primeiro premio um [illegible] novo que corta, [illegible], e solado elle só em qualquer botina ou sapato com tachas, faltando sómente a belleza das obras estrangeiras, mas excedendo-as talvez em solidez.

« Na de pedreiro recebeu o primeiro premio um tal Carlotinho, rapaz de 14 a 15 annos, muito vivo, intelligente e trabalhador.

« Na officina de carpina e alfaiate não houve cousa que merecesse nota.

« Um menino de 7 annos foi o que [illegible] o premio [illegible] de ouro do paiz em uma fita da ordem do Cruzeiro) na doutrina christã. Comquanto não se possa attribuir senão á uma memoria muito feliz, tudo quanto elle respondeu com grande facilidade e exactidão, comtudo fazia gosto ver a sua segurança e calma em todas as suas respostas. E' de uma placidez admiravel.

« Emfim, nas outras classes em que se divide o collegio, foram distribuidos dous premios em cada uma dellas, e tres em recompensa de bom comportamento, sendo estes tres ultimos tirados á sorte entre 8 ou 9 que foram apresentados para esse fim.

« Terminada a distribuição dos premios, a musica executou pela primeira vez uma peça muito de proposito ensaiada para o acto, de bastante difficuldade e talvez pelo trabalho que tiveram durante as duas semanas ultimas a execução nada deixou a desejar aos circumstantes.

« Seguio-se uma allocução propria do assumpto, que dirigio o Sr. Dr. Collaço aos meninos, mostrando-lhes a conveniencia e nobreza do trabalho, finda a qual, a musica repetio o hymno nacional, dando-se por finda a solemnidade.

« A's 4 horas estavam as mesas repostas nos seus lugares, e foi servido um jantar composto de criações da colonia e bem arranjado.

« No meio da sala foi collocada uma mesa onde tomaram assento os religiosos da colonia Isabel, os da do Soccorro, e o Revd. architecto Fr. Francisco ha pouco, para bem dizer, resuscitado.

« Foi levantado o primeiro brinde pelo Sr. Dr. Moscoso, á prosperidade da colonia e á felicidade que encontraram os meninos desvalidos [illegible] outros pelo Sr. Fr. Fidelis aos Srs. desembargador Lucena, Drs. Adolpho, Adelino e varias pessoas que teem concorrido para beneficiar o estabelecimento, entre estes o Sr. tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, que a sorte parece haver de proposito collocado em Palmares, para proteger aquelle estabelecimento, sendo contados dia por dia os serviços prestados á elle, que são sem numero e dos quaes não me occuparei para não ferir sua modestia.

« E' excusado dizer que acabada a primeira ceremonia os meninos tomaram parte nos applausos desses brindes, já se sabe com expansão propria da sua idade.

« A's 5 horas levantou-se a mesa e foram os pequenos para o pateo saltar e brincar e ao escurecer accendeu se uma bella illuminação veneziana em redor de todo o pateo, que fazia uma vista magnifica.

« A' 7 horas a musica tocou algumas peças, e ás 8 horas o encarregado do sino, inexoravel em contar os minutos, annunciava vigorosamente, parece ainda que com mais força que nos outros dias, que era preciso ir descançar para na madrugada do dia seguinte recomeçarem os trabalhos de todo genero que principiam ás 4 horas e meia da manhã, sem remissão.

« Assim cada um que se achava fatigado do lidar de tantos dias, não teve outra cousa a fazer senão ir procurar o repouso necessario para recuperar forças.

« Nada podemos adiantar a respeito do progresso e florescimento desta colonia; e menos ainda da falta de recursos que ella vai sentindo, porque podemos ser taxados de suspeitos.

« S. S. fará um grande serviço publicando em seu conceituado jornal estas toscas linhas, aos desvalidos aqui acobertados com o sagrado manto da caridade e da religião, pedindo a quem nos governa que considere o grandissimo beneficio que se faz á nação, livrando um grande numero de cidadãos da carreira dos vicios e dos crimes.

« Estamos certos que os Srs. Drs. Moscoso e Collaço, que se mostraram extremamente satisfeitos pelo que observaram durante os dias de sua estada, não duvidarão ahi confirmar o favoravel juizo que aqui fizeram do lisongeiro estado desta pia instituição. »

Transferencia de beneficio.—Devendo realisar-se, na noite de 4 do corrente, a sessão funebre, que o Instituto Archeologico celebra pelo finado conselheiro Barão de Villa-Bella, o Gremio dos Professores Primarios, em attenção á memoria de tão illustre pernambucano, resolveu transferir, para a noite de 5, o beneficio que devia effectuar-se na noite antecedente, no theatro Santa Isabel, como indicam os bilhetes.

Até quando?! — A permanencia do circo do Campo das Princezas, ao lado do theatro Santa Isabel, apezar de ter desde muito cessado a licença concedida pela camara municipal do Recife, levam todos os que por alli passam a dizer: *até quando durará esse foco de immoralidades?*

Porque razão o Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio não cumpre com o seu dever. Haverá nisso protecção?

Correcção necessaria — Na conta corrente da commissão central de soccorros, publicada em nosso n. 269, de 22 do corrente, onde se lê 590$, deve ler-se 59$.

Imprensa.— Pelo vapor *Pernambuco* recebemos as seguintes publicações: n. 21 da *Estação*, apreciavel jornal de modas; ns. 33, 34 - 35 do *Economista Brasileiro*; n. 20 da *Semana Religiosa*; n. 46 da *Revista Musical*; e n. 191 do *Mequetrefe*.

Faculdade de Medicina da Bahia—Na defeza de theses para a obtenção do grão de doutor em medicina, por essa faculdade serão arguentes os lentes abaixo, na ordem de collocação dos alumnos:

1.º José Pereira Teixeira—Rodrigues da Silva, Barão de Itapoã, Moura, José Olympio e Romualdo.
2.º Candido Job de Carvalho—Barão de Itapoã, Domingos Carlos, Mello, Claudemiro e A. de Carvalho.
3.º Antonio dos Reis Araujo Góes—Demetrio, Luiz Alvares, Martins, Braga e Saraiva.
4.º João Moraes Vieira da Cunha—R. da Silva, Egas, Pedro Ribeiro, Romualdo e José Olympio.
5.º José Teixeira da Matta Bacellar—Demetrio, Ramiro, Mello, Braga e Claudemiro.
6.º Henrique da França Pinto Garcez—Rodrigues, Rozendo, Virgilio, José Olympio e Saraiva.
7.º Cariolano Chaves Florence— Domingos Carlos, Martins, Ribeiro, Romualdo e Braga
8.º Francisco Ribeiro de Lemos—Cerqueira, Moura, Luiz Alvares, Affonso e Saraiva.
9.º Tito Alexandre Cardoso Moreira—Demetrio, Romualdo, Mello, Affonso e Ramiro
10. Manoel José Vieira—Barão de Itapoã, Affonso, Egas, José Olympio e Saraiva.
11. José Anastacio da Costa—Freitas, Domingos Carlos, Martins, Claudemiro e Affonso.
12. Joaquim Gustavo Dourado—Moura, Ribeiro, Virgilio, Braga e Olympio.
13. Aristides Franco Meirelles—Cerqueira, Rodrigues, Ramiro, Olympio e Saraiva.
14. Arthur Jansen Ferreira—Barão de Itapoã, Egas Ribeiro, Claudemiro e Romualdo.
15. Propercio Pereira da Silva—Demetrio, Domingos Carlos, Mello, Braga e Affonso.
16. Antonio Lins da Matta Bacellar—Luiz Alvares, Virgilio, Martins, José Olympio e Romualdo.
17. Joaquim Antonio de G. Loureiro—Pedroza, Rodrigues, Rozendo, Claudemiro e Saraiva.
18. Eduardo de Sá Bittencourt Camara—Virgilio, Ramiro, Mello, Olympio e Romualdo.
19. Innocencio L. dos Santos Cavalcante—Seixas, Domingos Carlos, Egas, Affonso e Saraiva.
20. João Lins Carneiro de Albuquerque—Rodrigues, Moura, Luiz Alvares, Braga e Claudemiro.
21. João Moreira da Costa Lima—Barão de Itapoã, Luiz Alvares, Egas, Affonso e Saraiva.
22. Geraldino C. de Miranda—Virgilio, Martins, Ramiro, Braga e Romualdo.
23. Joaquim Acacio Monteiro de Mattos—Seixas, Ramiro, Mello, Claudemiro e Olympio.
24. Rodrigo Antonio Falcão Brandão—Freitas, Demetrio, Ribeiro, Affonso e Saraiva.
25. José Ignacio da Silva—Barão de Itapoã, Rozendo, Ramiro, Romualdo e Saraiva.
26. Anysio Circundes de Carvalho—Cerqueira, Freitas, Demetrio, Olympio e Claudemiro.
27. Leopoldo Moreira da Silva—Ribeiro, Virgilio, Mello, Braga e Affonso.
28. Sabino Ribeiro de Almeida—Domingos Carlos, Martins, Egas, Saraiva e Romualdo.
29. Sebastião Cardoso—Rodrigues, Luiz Alvares, Martins, Olympio e Romualdo.
30. Antonio Francisco Meirelles Leal—Egas, Ribeiro, Martins, Saraiva e Braga.
31. Manoel José da Costa—Moura, Luiz Alvares, Ramiro, Affonso e Claudemiro.
32. Olympio [illegible]—Rodrigues, Barão de Itapoã, Moura, Romualdo e Claudemiro.
33. Eduardo Gordilho Costa—Rodrigues, Ribeiro, Demetrio, Romualdo e Saraiva.
34. Martinho Francisco das Chagas—Pedroza, Seixas, Freitas, Affonso e Braga.
35. Manoel de Moraes Bittencourt—Virgilio, Martins, Mello, Olympio e Claudemiro Caldas.
36. Candido Mariano Damazio Moura, Egas, Domingos Carlos, Affonso e Claudemiro.
37. Alvaro Dromund de Macedo—Egas, Ramiro, Mello, Saraiva e Claudemiro.
38. Clodoaldo de Andrade—Freitas, Martins, Virgilio, Affonso e Olympio.
39. Pedro Tenorio Carneiro de Albuquerque—Rosendo, Ribeiro, Ramiro, Romualdo e Braga.
40. José Joaquim de Oliveira—Cerqueira, Domingos Carlos, Luiz Alvares, Claudemiro e Saraiva.
41. Francisco Joaquim Ramos—Rodrigues, Egas, Ramiro, Claudemiro e Romualdo.
42. Aristides da Silva Tosta—Pedroza, Seixas, Moura, Affonso e Saraiva.
43. João Baptista Sá e Oliveira—Rodrigues, Barão de Itapoã, Moura, Olympio e Romualdo.
44. Paulino Rodrigues Guimarães—Ribeiro, Ramiro, Mello, Saraiva e Braga.
45. Virgilio Cesar de Carvalho—Freitas, Rodrigues, Mello, Claudemiro e Romualdo.
46. Joaquim Macedo de Castro Rebello—Barão de Itapoã, Luiz Alvares, Rosendo, Saraiva e Olympio.
47. Joaquim Rodrigues Ferreira—Rosendo, Ribeiro, Martins, Braga e Saraiva.
48. José Faustino de Veiga Lima—Demetrio, Ramiro, Egas, Claudemiro e Affonso.
49. Antonio Alves de Moura—Moura, Demetrio, [illegible] Olympio e Romualdo.
50. Antonio Ferreira Pontes — Cerqueira, Freitas, Mello, Braga e Claudemiro.
51. Coriolano d'Utra e Silva—Seixas, Barão de Itapoã, Ribeiro, Saraiva e Romualdo.
52. Raymundo José de Andrade—Domingos Carlos, Egas, Martins, Affonso e José Olympio.
53. Ananias de Assis Baptista—Luiz Alvares, Ramiro, Mello, Braga e Claudemiro.

Navios de guerra russos.— O *Minine* e o *Plastonne* são dous navios ultimamente construidos para a marinha de guerra russa.

O *Minine* é um navio couraçado, que começou a ser construido segundo os planos do *Captaine*, inglez, mas que, depois do desastre succedido a este navio, foi completamente modificado. Foi primeiramente destinado a ser um navio de torres, mas agora tem muita analogia com os modernos navios inglezes, o *Nelson* e *Northampton*.

A couraça é da espessura de 18 centimetros, e estende se por toda a linha de fluctuação do navio.

O *Minine* é dividido em oito compartimentos estanques no sentido lateral, e dous no sentido longitudinal.

Os paioes de carvão formam tambem compartimentos estanques, e estão dispostos por fórma a servir de protecção á machina principal do navio e ás machinas auxiliares destinadas aos diversos serviços do navio, incluindo o dos torpêdos.

Tem 3 mastros com panno redondo, e uma grande superficie de velame.

A machina é de systema composto, e dá ao navio a velocidade de 14 milhas por hora.

A artilharia, a barbetta, collocada na tolda e sem protecção, compõe-se de 12 peças de 6 pollegadas, 15 c/m, 2, e de 4 de 8 pollegadas, 20 c/m, 3, que todas fazem fogo pelo travez; duas, porém, das peças de 6, e duas das de 8 atiram em caça no sentido do eixo do navio, e em igual numero atira em retirada no mesmo sentido.

Todas estas peças, de construcção russa, são de carregar pela culatra. As peças de 8 pollegadas são montadas em reparos de rodizio com travadores de laminas trapesoidaes.

Além desta artilharia de grosso calibre, o *Minine* tem 12 pequenas peças para a defeza contra os barcos torpedos, e que servem tambem para salvas. Para completar os seus meios de ataque é armado de esporão e do machinismo necessario para lançar torpêdos Whitehead.

Tem apparelho de luz electrica ávante e outro á ré, sobre o castello de prôa e tombadilho. Duas embarcações de vapor, que iça uma de cada bordo, são destinadas a receber os torpêdos.

São estas as condições geraes deste novo navio de marinha de guerra russa. O *Minine*, pois, dispõe de todos os modernos melhoramentos para o ataque e para a defeza, e é uma importante machina de guerra.

O *Plastonne* é um navio construido de ferro e madeira, cujas dimensões são as seguintes: 65m,26 de comprimento entre perpendiculares, e 63m,26 á fluctuação, na linha d'agua carregada; 9m,75 de bocca; 4m,42 de calado d'agua a ré, e 4m,12 a vante; deslocamento 1,334 toneladas.

Monta tres peças raiadas de 6 pollegadas, 0m 1524, em reparo de rodizio, a meia não, e 4 pequenas peças de bronze ás amuradas, duas a cada bordo.

A machina é do systema composto, de força de 250 cavallos nominaes, e deve desenvolver uma força effectiva de 1,500 cavallos.

A Africa—Do *Boletim da sociedade de geographia de Marselha* extrahimos as seguintes indicações ácerca da população da Africa:

« Algumas autoridades não concedem á Africa mais de cem milhões de habitantes; outros ainda menos.

« Os geographos allemães suppõem que a Africa contem cerca de duzentos milhões de habitantes. As mais recentes publicações inglezas calculam essa população em cento e oitenta e seis milhões, o que n'uma superficie de onze milhas quadradas, dá uma media de dezeseis habitantes por milha quadrada, ou uma população especifica onze vezes e meia menos consideravel que a da França.

« A Africa, que tem cincoenta e sete vezes a extensão da França, não tem provavelmente mais que oito vezes a sua população. A suppressão do trafico dos negros e a influencia da civilisação européa podem levar alli um augmento consideravel e muito rapido do numero dos seus habitantes.

« Deve notar-se que o numero aproximado da população especifica applicado á totalidade do continente africano, não poderia dar uma idéa exacta da densidade das populações do interior.

« Segunda Behca, o paiz dos negros forma a parte mais povoada. As populações estão muito espalhadas pelos desertos, mas são muito compactas nos demais pontos. Por conseguia e no Sudan a população está calculada em oitenta milhões, cerca de 53 por milha quadrada; a cidade de Bida, á beira do Niger, tem uma população de 80:000 habitantes. A população do éste da Africa está calculada em cerca de 30 milhões, e da Africa equatorial em 40 milhões.

« Uma das autoridades mais recentes divide, como vai seguir-se, a população da Africa entre as grandes familias reconhecidas pela ethnologia:

Negros	130.000:000
Hamitas	20.000 000
Bantús	13.000:000
Foulahs	8,000:000
Nubios	1.500 000
Hotentotes	50.000

O que vem a dar uma população total de 172,550:000.

« Como é natural, estes algarismos são approximados, e podem ser modificados por novas informações mais exactas.

« Os Bantús, por exemplo, que, segundo a observação de Mr. F. Muller, formam pelo menos a quarta parte da população da Africa, poderiam talvez ser elevados a.......... 50.000.000. »

Nihilistas. — Uma colonia nihilista foi agora fundada no Minnesota, nos Estados-Unidos, pelos refugiados idos da Russia, que fugiram do exilio na Siberia ou da pena capital.

A frente da nova colonia, que se compõe de quatro casaes, cinco rapazes, uma viuva e doze crianças, encontra-se um rico habitante de Odessa, que outr'ora possuia mais de [illegible] 19:000 geiras de terra na Russia meridional. Comprou no Minnesota, proximo de S Paulo, uma herdade de 10.000 geiras, onde os expatriados se darão á cultura dos cereaes.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Visconde de Itaparica n. 21, de 120 meias barricas com assucar branco, avariado.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de dous quartãos (cavallos.)

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 100 caixas com batatas.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de diversos predios e terrenos pertencentes aos espolios de Manoel Francisco Poças e de D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 26 caixas com batatas novas.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 39, de armação e moveis da loja de calçado, pertencente á massa fallida de Lyra & C..

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, da quinta parte do sobrado n. 8 da rua Estreita do Rosario.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, no Recife, e na matriz de Gamelleira, pela alma de José Columbino de Araujo Lima; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Maria Gertrudes da Silva Manta Bustorff.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja do Carmo do Recife e na matriz da Escada, pela alma de Antonio Luiz do Amaral e Silva; ás 7 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de Joaquim Fernandes Vianna.

Vapores. —São esperados até o dia 12 de dezembro:

Guadiana	do sul	hoje
Britannia	da Europa	a 30
Dantas	da Bahia	a 30
[illegible]	do norte	a 4 de dez.
Niger	da Europa	a 5
Cordova	da Europa	a 5
Rivadavia	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 8
City of Pará	do sul	a 10
Mondego	da Europa	a 10
Sorata	do sul	a 12

Loteria da provincia - Terça-feira, 2 do proximo futuro dezembro, deve ser extrahida a loteria n. 325.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, os inteiros bilhetes, meios e quartos, pelos preços estipulados de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 27 de novembro:

Existiam presos 408, entraram 3, sahiram 11, existem 400, a saber: nacionaes 338, estrangeiros 22, mulheres 9, escravos 31 — Total 400.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
Bellarmino Pereira de Lima
Trajano Manoel de Araujo.
Roque, escravo de D. Catharina Lopes de Andrade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Francisco José de Lima.—Negou-se a ordem de soltura unanimemente porque o paciente está preso em consequencia da pena que lhe foi imposta

Paciente Manoel Innocencio do Nascimento.—Mandou-se soltar unanimemente, em vista das informações prestadas.

Paciente José Antonio da Silva.—Exigio-se esclarecimentos do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

Paciente Trajano José Soares. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia que deverá informar até o dia 1º de dezembro proximo futuro.

Paciente Pedro, escravo. — Exigio-se informações do chefe de policia até a proxima sessão.

Recursos crimes

Da Anadia—Recorrente o juizo, recorrido Silvestre Dias de Mello. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão.— Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante D. Maria Digna de Barros Accioli Wanderley Lins, aggravado João Quintino de Menezes Galhardo. Relator o Sr. desembargador conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge. Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

Do Recife — Aggravantes Ventura Pereira Penna e João Barbosa de Carvalho, aggravado João Gregorio Gonçalves. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiros Araujo Jorge e Lobão. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Itambé — Aggravante José Tavares da Cunha Mello, aggravado Cosme Francisco de Araujo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

De Serinhaem — Aggravante Manoel Pires Jacome Campello da Gama, aggravado o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel, Adjuntos os Srs desembargadores Sertorio e Lobão.—Não se tomou conhecimento do aggravo contra o voto do relator, por não caber recurso de recurso.

Carta testemunhavel

De S. João—Aggravante Thereza Maria de Jesus, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiros Araujo Jorge.—Deu-se provimento unanimemente para se mandar inscrever o aggravo.

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antonio José dos Reis. Relator o Sr. desembargador conselheiro Lobão. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Luiz Mathias Bezerra de Menezes e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. —Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife— Appellante Manoel Vaz de Miranda Guimarães, appellado Antonio Ferreira Braga. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barreto. Os embargos foram desprezados contra o voto do Sr. conselheiro Lobão.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Olympio Carlos de Figueiredo, senhor do escravo Esperidião. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

Da Atalaia—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Correia de Araujo.

Appellação commercial

Do Recife—Embargante a companhia de seguros do Porto, embargado Manoel Marques Avila.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Jorge Tasso, appellado Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Do Bom Conselho—Appellante Ignacio Gonçalves de Barros Cavalcante, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz municipal do termo de Alagôa Nova e o juiz de direito da comarca da Areia.

Appellações crimes

Appellante Fortunato Antonio de Miranda, appellada a justiça; appellante José Damazio Francisco, appellada a justiça.

Revista civel

Da Bahia — Recorrente Jeronymo José da Costa Cardoso, recorrido Joaquim José de Oliveira.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante Manoel Mauricio de Barros, appellada a justiça; appellante Manoel Vicente de Lemos, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio dos Santos.

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante José Alves Barbosa, embargados English Bank of Rio de Janeiro e outro.

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Lino Ferreira da Silva, appellados Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, hoje seus herdeiros e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado Manoel Lazaro Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Jaboatão - Recorrente o juizo, recorrido José Nicoláo de Souza.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Caruarú —Recorrente o juizo, recorrido o juiz municipal Antonio Pedro Ferreira Lima.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do 4º districto do Recife — Recorrentes D. Albertina Leite Rosas e Manoel Felippe de Souza, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife — Recorrente o juiz do commercio, recorridos Firmino & Ferreira.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Aggravantes Augusto Frederico de Oliveira & C., em liquidação, aggravado Joaquim Pereira Arantes.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Aggravante Maria Constança de Albuquerque Ferreira, aggravados Ernesto & Leopoldo.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Aggravante D. Ignacia Francisca Accioli Lins, aggravados herdeiros de José Francisco Accioli.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife — Aggravantes Correia & C., aggravados Paulo Celestino Nolasco de Borba e outro.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Independencia—Appellantes João Baptista da Silveira e Joaquim Alexandre Coutinho, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Buique— Appellante o promotor publico, appellado Antonio Pereira da Silva, conhecido por Bico de Ouro.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante Antonio José Silva do Brasil, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Passo de Camaragibe — Appellante José Martins de Castro, appellado Manoel José de Lima.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

RELATORIO apresentado á assembléa geral dos accionistas, em sessão de 31 de agosto de 1879, pelo director Luiz Gonçalves da Silva.

(*Continuação do n.º 268*)

Illms. Srs.

Durante o anno administrativo que terminou, deram-se as occurrencias que passo a relatar-vos.

PESSOAL TECHNICO

Não houve alteração alguma no pessoal que me coadjuva no desempenho das funcções de que estou encarregado.

AÇUDE DO PRATA

O nivel deste manancial conservou-se sensivelmente o mesmo durante todo o anno, por ter funccionado constantemente a bomba centrifuga assentada á margem do açude *Dous Irmãos* e por meio da qual é mantida a communicação dos dous mananciaes.

As chuvas que cahiram durante os mezes considerados de inverno, nesta zona, não foram sufficientes para fazer sangrar o açude do Prata, e mesmo seriam pouco abundantes para manter o nivel das aguas na altura em que ellas teem permanecido, sem o auxilio da bomba já mencionada.

E' de presumir que concorram tambem de certo modo, para semelhante estado d'aquelle açude as infiltrações que provavelmente se operam na parte inferior das paredes primitivas da caixa, que circunda a bacia, em alguns pontos das quaes o revestimento interno, já não existe, como foi por mim verificado, nas recentes investigações a que procedi

Para que desappareça esse inconveniente, que por certo terá de augmentar durante a estação calmosa em virtude da grande evaporação, tenho providenciado proceder aos concertos e reparos necessarios, mesmo sob agua, visto não serem elles praticaveis por outra forma sem prejuizo para o fornecimento publico.

AÇUDE DOUS IRMÃOS

Ainda durante o anno que findou, produziram se diversos desmoronamentos na ponta do aterro, que formará o futuro baldo destinado á separação das aguas deste açude.

Além destes accidentes, sempre que as chuvas são de enchurrada, produzem-se fendas, mais ou menos largas, no aterro existente, apezar das cautellas tomadas para encaminhar as aguas.

O [illegible] especial alli empregado occupa-se em conservar o aterro existente, até que de uma vez se tome deliberação difinitiva sobre tal obra.

No antigo baldo existente no açude, e no qual estão assentadas as duas linhas de canos principaes, appareceram tambem com as chuvas de enchurrada alguns desmoronamentos no sobpé do novo aterro com que foi acrescentado o referido baldo, na extensão em que assenta a nova linha de canos, destinada ao serviço da bomba.

Estes desmoronamentos, porém, que não affectaram o antigo aterro, em que passam os canos das linhas primitivas, não continuaram e foram de prompto reparados.

OBRAS NOVAS

A casa que existia ao lado do açude do Prata, e que desde muito tempo estava em estado de desabar, pelo desaprumo das paredes dos oitões, e deterioração do travejamento, foi demolida completamente, e na proximidade do lugar della foi levantada outra que brevemente receberá a coberta.

Tambem foi reedificada uma pequena casa de taipa que a companhia possue em terras do engenho Dous Irmãos, nas proximidades do serviço da bomba assentada no açude d'aquelle engenho, e onde reside com a familia o machinista que está ao serviço da companhia.

ENCANAMENTOS

As linhas principaes até a caixa da rua do Pires não soffreram alteração alguma.

O ramal que segue para Santo Amaro, foi concertado em frente ao Gymnasio, por se haver partido em uma das juntas.

Igualmente foi concertado o ramal que passa sob a ponte pequena no povoado da Magdalena, que soffreu um ligeiro abatimento.

A linha que abastece o bairro do Recife, e passa sobre a ponte de madeira que liga aquelle bairro ao de Santo Antonio ficou interrompida durante um dia e uma noite, por se haver partido um dos canos do lado do Recife, em virtude de abalroamento de uma alvarenga que por alli passou.

Este accidente, que podia ter trazido prolongada interrupção no fornecimento ao bairro do Recife, não limitou-se propriamente á linha de canos, pois fez desmoronar grande parte do muro existente sobre o caes, e no qual estavam selladas as cabeças das linhas da referida ponte, que soffreu tambem pequenas avarias.

TORNEIRAS

Collocaram-se durante o anno varias torneiras de parada, sendo uma no chafariz do pateo do Terço; outra no viveiro do Muniz e outra no da rua do Bom Jesus.

As demais torneiras funccionam regularmente.

No largo da ponte velha construio-se um quadro para garantir uma torneira, que alli existia.

CHAFARIZES E BICAS

O fornecimento, em geral, foi regular; algumas intermittencias notadas a determinadas horas do dia em um ou outro chafariz, pouco influiram no consumo em geral, por isso que os carregadores d'agua, occupados nesse serviço, procuram prover se nas horas de maior abundancia.

O estado de conservação dos chafarizes é tambem regular, sendo que faz-se mister a pintura de todos elles, que se fará logo que cessem as chuvas.

Nos chafarizes do viveiro do Muniz e da extrema da rua Imperial, collocaram-se canos de volta de uma e meia pollegadas, como já existe no da rua do Bom Jesus, com o que melhorou-se o fornecimento de ambos elles, por quanto deixavam de dar agua nas torneiras ou bicas, logo que a pressão na caixa da rua do Pires diminuia.

Além das bicas collocadas nestes dous chafarizes, outras o foram tambem em diversos, para substituir aquellas que deixavam de funccionar regularmente.

Essas bicas ficaram assim distribuidas: no pateo do Paraizo [3], no do largo do Mercado de S. José [1], no da rua da Aurora ou fundição de Star [2] no do largo de S. Gonçalo [2], no da rua do Principe [2], no do largo da Soledade [1], no da entre pontes na Passagem [1], no antigo viveiro da Magdalena [2], no do povoado do Monteiro [1] e finalmente no do povoado de Apipucos [1].

No intuito de tornar mais abundante o fornecimento do bairro de S. Frei Pedro Gonçalves durante o verão, tomei o alvitre de entender-me com o digno director interino das obras publicas, no sentido de suspender durante o dia o abastecimento d'agua ás bacias e repuxos do jardim do largo das Princezas, no que fui attendido por aquelle funcionario, dando essa experiencia resultado satisfactorio

OBRAS E EDIFICIOS

Necessitando de promptos reparos a parte do cáes da rua da Aurora de Santo Amaro em que assenta o chafariz alli existente, e receiando eu que a parte arruinada trouxesse o desmoronamento da sapata em que assenta o referido chafariz e conseguintemente a completa ruina deste, precedendo audiencia da repartição competente e autorisado pelo Sr. director desta companhia, mandei proceder aos concertos indispensaveis e urgentes, para evitar que a maré continuasse a excavar a base do mesmo cáes.

O muro que fecha o terreno pertencente a esta companhia e situado na mesma rua de S. João foi tambem concertado em muitos lugares que estavam esburacados, e feitos os rebôcos nos lugares que isto reclamavam, concertou-se tambem a grade de ferro que cerca o chafariz do largo do antigo viveiro, na Passagem da Magdalena.

Concertaram-se varias guaritas de madeira, das destinadas aos encarregados de vender agua nos chafarizes.

O concerto mais importante durante o anno que findou, foi o que se fez na ponte de madeira que liga os bairros do Recife ao de Santo Antonio, e sobre a qual passa a linha de canos que conduz agua para o primeiro d'aquelles bairros.

Foi um concerto, por assim dizer, radical, por isso que foram substituidas muitas madeiras que estavam arruinadas, e não podiam alli permanecer sem pôr em risco a segurança do encanamento que alli passa.

Substituiram-se 15 madres, 34 linhas, sendo uma dellas de 80 palmos [17m60] de comprimento e 19 chapuzes.

Além destas madeiras collocaram-se tambem alli diversas abraçadeiras de ferro que amarram os chapuzes ás linhas.

O soalho que circunda a caixa da rua dos Pires, e a varanda que assenta sobre elle, devem ser substituidos por outros novos, visto como acham-se em adiantado estado de ruina; tendo já succedido desprenderem-se pequenos pedaços de madeira, que cahem dentro d'agua.

Estes concertos não podem ser adiados, pelo que peço a illustre directoria que consigne, para tal fim, verba no respectivo orçamento do anno vindouro.

OCCURRENCIAS DIVERSAS

Não houve occurrencia alguma durante o anno findo, que mereça uma menção especial.

Continuam a prestar-se com zelo e dedicação ao serviço desta companhia os empregados que me auxiliam na parte technica.

Julho de 1879.

Paulo de Oliveira,
Engenheiro da companhia.

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe.

De conformidade com o disposto no art. 48 de nossos estatutos, examinamos detidamente os livros, documentos, e tudo mais que diz respeito ao movimento dos negocios desta companhia durante o anno findo em 30 de abril, e verificamos achar-se toda a escripturação regularmente feita e com a precisa clareza, sendo portanto a commissão fiscal de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela illustre directoria, que é digna á todos os respeitos de um voto de agradecimento e louvor.

Recife, 28 de julho de 1879.

Manoel Gomes Ferreira da Cunha.
Antonio José Coimbra Guimarães.
José Joaquim Moreira.

Directoria da casa da moeda.—Rio de Janeiro, 21 de março de 1879.—N. 39 —Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o resultado da analyse da agua de Paratibe, contida em dous garrafões que me foram remettidos pelo ministerio a cargo de V. Exc. Pela analyse a que por ordem de V. Exc. se procedeu no laboratorio desta casa, e que merece-me toda a confiança, se conclue que offerece essa agua excellentes condições de potabilidade.

Agua 1 litro.	c c	
Gaz carbonico	1,00	temp. 0.º pressão 760.
Oxygenio	6,01	
Azoto	11,02	
Residuo	0,0450	
Sodio	0.0120	
Potassio	0.0028	
Calcio	0,0005	
Magnesio	0,0003	
Oxido ferrico	0,0010	
Chloro	0,0131	
Silica	0,0065	
Acido sulfurico	0,0019	
Amoniaco	traços	
Materica organica		
Idem em suspensão na agua (argila etc.)	0,0020	

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, ministro e secretario de Estado dos negocios agricultura, commercio e obras publicas, e presidente do conselho de ministros.—O director, *Bento José Ribeiro Sobragy*.—Conforme, *A. A. Santos Souza*.—Conforme, *Hermillo Duperron*.—Conferi, *Lemos Junior*.

Balanço da companhia do Beberibe, em 31 de outubro de 1878

ACTIVO

Empreza do encanamento:			
Pelo custo primitivo desta		536:800$000	
Segunda linha de encanamento:			
Pelo que se gastou com esta obra		2[illegible]:130$955	
Diversos ramaes:			
Pelo que se ha despendido com esta obra		25:550$636	
Materiaes diversos:			
Pelos que existem em deposito		40:031$218	
Moveis diversos em uso:			
Pelos que existem no escriptorio		1:00[illegible]	
Diversas propriedades:			
Pela de Apipucos	91:929$026		
Idem casa á rua de S. João	9:982$800	101:911$826	
New-London Brasilian Banck Limited:			
Pelo balanço de sua conta		84:000$001	
Apolices da Companhia do Beberibe:			
Pelo balanço desta conta		75:341$000	
Apolices da divida provincial:			
Pelo balanço desta conta		1:353$400	
Obras do novo açude:			
Pelo que se ha despendido com esta obra		42:097$047	
Material para a conservação das obras:			
Pelo balanço desta conta		137$552	
Devedores diversos:			
Pelo balanço de suas contas		8:046$000	
Arrematantes de chafarizes:			
Pelo balanço de suas contas		50:191$815	
Concessionarios de pennas dagua [consumo]:			
Pelo balanço de suas contas		23:609$140	
Concessionarios de pennas d'agua (multas):			
Pelo balanço de suas contas		1:700$000	
Titulos em juizo:			
Pelo balanço desta conta		18:052$910	
Caixa:			
Pelo dinheiro existente nesta data		63:778$575	1,327:736$275

PASSIVO

Capital:			
Pelo valor de 12,000 apolices emittidas a preço de 50$000 cada uma		600:000$000	
Fundo de reserva:			
Pelo balanço desta conta, a saber:			
No New-London Brasilian Banck Limited	84:000$000		
Em dinheiro a recolher	16:000$000	100:000$000	
Fundo de amortisação:			
Pelo balanço desta conta, a saber:			
Em 957 apolices desta conta	75:3[illegible]$000		
Em dinheiro para a compra das mesmas	7:120$375	82:461$375	
61º dividendo:			
Pelo que se vai distribuir com a respectiva folha de pagamento na proporção de 3, por cada acção em n. de 12,000		33:000$000	
Dividendos de semestres anteriores:			
Pelo que se dá pera saldo destes		4:658$200	
Consumo d'agua:			
Pelo balanço desta conta		100:853$865	
Multas diversas:			
Pelo balanço desta conta		1:700$000	
Knowles & Foster de Londres:			
Pelo balanço de sua conta		137$552	
Lucros e perdas:			
Importancia desta verba, a saber:			
Em diversas obras	341:275$116		
Por balanço desta conta	60:650$167	401:923$283	1,327:736$275

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

Balanço da companhia do Beberibe, em 30 de abril de 1879

ACTIVO

Empreza do encanamento:			
Pelo custo primitivo desta		536:800$000	
Segunda linha do encanamento:			
Pelo que se ha gasto com esta obra		245:130$955	
Diversos ramaes:			
Pelo que se ha despendido com esta obra		25:550$636	
Obras do novo açude:			
Pelo que se ha despendido com esta obra		42:474$197	
Materiaes diversos:			
Pelos que existem em deposito		32:570$193	
Diversos moveis em uso:			
Pelos que existem no escriptorio		1:003$600	
Diversas propriedades:			
Pelas de Apipucos	91:929$026		
Idem casas á rua de S. João	9:982$800	101:911$826	
New London Brasilian Banck Limited:			
Pelo balanço de sua conta		100:000$001	
Apolices da companhia do Beberibe:			
Pelo balanço desta conta		79:211$000	
Apolices da divida provincial:			
Pelo balanço desta conta		1:353$400	
Material para conservação das obras:			
Pelo balanço desta conta		137$552	
Devedores diversos:			
Pelo balanço de suas contas		8:046$000	
Arrematantes de chafarizes:			
Pelo balanço de suas contas		15:238$290	
Concessionarios de pennas d'agua (consumo):			
Pelo balanço de suas contas		27:115$070	
Concessionarios de pennas d'agua (multas):			
Pelo balanço de suas contas		1:900$000	
Titulos em juizo:			
Pelo balanço desta conta		17:502$910	
Caixa:			
Pelo dinheiro existente nesta data		54:706$289	1,290:651$919

PASSIVO

Capital:			
Pelo valor de 12,000 apolices emittidas a preço de 50$000 cada uma		600:000$000	
Fundo de reserva:			
Pelo balanço desta conta, a saber:			
New London Brasilian Banck Limited	100:000$000		
Em dinheiro a recolher-se	8:000$000	108:000$000	
Fundo de amortisação:			
Pelo balanço desta conta, a saber:			
Em 1,002 apolices desta conta	79:211$000		
Em dinheiro para compra das mesmas	5:877$089	85:088$089	
Sexagesimo 2.º dividendo:			
Pelo que se vai distribuir com a respectiva folha de pagamento na proporção de 3$000 por cada acção em n. de 12,000		36:000$000	
Dividendos de semestres anteriores:			
Pelo que se dá para saldo destes		4:829$200	
Consumo d'agua:			
Pelo balanço desta conta		59:856$270	
Multas diversas:			
Pelo balanço desta conta		1:900$000	
Knowles & Forster de Londres:			
Pelo balanço de sua conta		137$552	
Lucros e perdas:			
Importancia desta verba a saber:			
Em diversas obras	341:275$116		
Balanço desta conta	53:565$692	394:840$808	1,290:651$919

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

O caixa da companhia do Beberibe em C/C com a mesma

DEVE

1878				
Maio	1	Saldo em caixa nesta data		62:920$514
»	31	Rendimento dos chafarizes	7:823$844	
Junho	30	Idem » »	12:370$321	
Julho	31	Idem » »	7:279$515	
Agosto	31	Idem » »	7:106$143	
Setembro	30	Idem » »	7:106$143	
Outubro	31	Idem » »	5:789$476	47:475$442
»	»	Idem de pennas de agua neste semestre		[illegible]
»	»	Idem de diversas especialidades		688$000
»	»	Idem do 60º dividendo de 837 apolices do fundo de amortisação		2:[illegible]$000
»	»	Idem de multas diversas		[illegible]$000
		S. E. O.		148:768$346

HAVER

1878				
Maio	31	Despendido neste mez por documentos	4:925$[illegible]	
Junho	30	Idem idem idem	15:843$878	
Julho	31	Idem idem idem	6:864$442	
Agosto	31	Idem idem idem	3:[illegible]$018	
Setembro	30	Idem idem idem	12:515$617	
Outubro	31	Idem idem idem	6:675$096	50:189$771
»	»	Idem com o pagamento do 60º dividendo	33:513$000	
»	»	Idem de ditos atrazados	1:287$000	34:800$000
»	»	Saldo em caixa nesta data que passa ao seguinte semestre		63:778$575
		S. E. O.		148:768$346

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de novembro de 1879.

O caixa,
Corbeniano de Aquino Fonseca.

O caixa da companhia do Beberibe em C/C com a mesma

DEVE

1878				
Novembro	1	Saldo em caixa nesta data		63:778$575
»	30	Rendimento dos chafarizes	8:422$810	
Dezembro	31	Idem idem idem	7:106$143	
1879				
Janeiro	31	Idem idem idem	7:106$143	
Fevereiro	28	Idem idem idem	7:106$143	
Março	31	Idem idem idem	7:106$143	
Abril	30	Idem idem idem	7:106$143	43:953$525
»	»	Idem das pennas d'aguas neste semestre		31:883$450
»	»	Idem de titulos em juizo		550$000
»	»	Idem do 61º dividendo de 957 apolices do fundo deamortisação		2:871$000
»	»	Idem de diversas especialidades		3:560$560
		S. E. O.		146:597$110

HAVER

1878				
Novembro	30	Despendido neste mez por documentos	20:196$992	
Dezembro	31	Idem idem idem	5:492$622	
1879				
Janeiro	31	Idem idem idem	4:615$492	
Fevereiro	28	Idem idem idem	2:989$882	
Março	31	Idem idem idem	5:643$182	
Abril	30	Idem idem idem	17:123$651	56:061$821
»	»	Idem com o pagamento do 61º dividendo	33:639$000	
»	»	Idem ditos atrazados	2:190$000	35:829$000
Abril	30	Saldo em caixa nesta data que passa ao seguinte semestre		54:706$289
		S. E. O.		146:597$110

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1879.

O caixa,
Corbeniano de Aquino Fonceca.

Orçamento da receita e despeza da Companhia do Beberibe, para o anno financeiro do 1.º de maio de 1879, á 30 de abril de 1880

RECEITA

Chafarizes arrematados (10 mezes) de julho de 1879 á abril de 1880	72:801$150	
Pennas d'agua—quatro trimestres	69:737$810	
Juros provavel do fundo de reserva	2:500$000	
Dividendos de [1002] apolices, fundo de amortisação	6:012$000	151:050$960

SALDO DO ANNO PASSADO A LIQUIDAR

Chafarizes e bicas por arrecadar, correspondente a maio e junho de 1879	15:338$290	
Pennas d'agua	27:115$070	
Devedores diversos	9:946$000	
Titulos em juizo	17:502$910	
Eventuaes	1:200$000	71:002$270
		222:053$230

DESPEZA

Dividendos 62º e 63º	72:000$000	
Ditos atrazados	4:829$200	
Pessoal da companhia	17:000$000	
Conservação das obras	6:000$000	
Conservação, pessoal e combustivel da bomba	3:000$000	
Diversos ramaes e encanamentos	2:000$000	
Despezas diversas	8:000$000	
Porcentagem do caixa da companhia	5:000$000	
Despezas eventuaes	1:500$000	
Obras eventuaes	2:000$000	
Saldo do presente orçamento	100:724$030	222:053$230

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 28 de junho de 1879.

O director,
Luiz Gonçalves da Silva.
O vice-director,
José Eustaquio Fsrreira Jacobina.
O caixa,
Corbeniano de Aquino Fonceca.
O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Adjuntos,
Galdino Antonio Alves Ferreira.
Antonio Rodrigues Pinto.
Eduardo Alexandre Burle.
Joaquim Olintho Bastos.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosorio n. 3, pharmacia, e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis.

DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina; na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Artigos de electro-plate

Vende-se finos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, garfos, colheres e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como lindos objectos proprios para presentes, por preços baratissimos, garantindo-se a qualidade dos mesmos: á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1.º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O MELHORAMENTO DO PORTO CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO QUADRO DEMONSTRATIVO DO SR. ENGENHEIRO RAPHAEL ARCHANJO GALVÃO FILHO, E O ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL DO RECIFE DE 14 DO CORRENTE.

E' de grande interesse estudar se o melhoramento do porto é uma empreza que o governo deve emprehender nas circumstancias actuaes do thesouro, tendo em vista que o proveito que d'elle resultará para o commercio é duvidoso, encarado pelo lado economico, ainda mesmo que a circumstancia do thesouro o permittisse.

No artigo do *Jornal do Recife* argumenta-se, com o calculo feito pelo Sr. engenheiro Galvão Filho, que as despezas provenientes da má condição do porto montam a 5 s. 6 d. por tonelada metrica dos navios que frequentam o porto, applicando os calculos do Sr. Galvão Filho ao plano do Sr. Hawkshaw.

Que tomando-se o termo medio das toneladas de um anno a 5 s. 6 d., obteve-se uma quantia tal que póde dar para os juros sobre o custo do melhoramento e ainda ficar uma boa somma a favor.

Por esta fórma fica estabelecido um argumento irrespondivel a favor do melhoramento, uma vez que as promessas sejam verdadeiras e bem assentadas.

E' o que duvidamos.

As premissas são as seguintes:

Que o excesso das despezas devido ao porto é de 5 s. 6 d. por tonelada metrica conforme o calculo do Sr. Galvão Filho, cujo julgou evitavel por seu plano.

Que este mesmo excesso evitar-se-ha, uma vez adoptado o melhoramento do Sr. Hawkshaw.

Será assim? Vejamos.

O quadro demonstrativo estabelece que o excesso em 8,767 toneladas importou em..... 21:711$790, subdividido como se segue:

Reboque	1:334$380
Praticagem do porto	3:089$640
Praticagem na entrada	1:365$060
Direitos de ancoragem	2:147$710
Carga	3:540$050
Descarga	1:458$720
Alvarengas	8:776$230
	21:711$790

Sendo este o *excesso* que se diz ter pago 25 navios, proveniente dos defeitos do porto.

Os navios estão assim classificados:

4 navios com farinha de trigo.
8 ditos com generos diversos.
3 ditos com fazendas.
1 dito com vinhos.
3 ditos com carvão.
1 dito com bacalháo.
5 ditos em lastro.

Assim podemos dar facilmente por concedida a primeira proposição das premissas: poderemos conceder a segunda?

E' o que passamos a vêr, analysando as verbas acima descriptas.

O *reboque* não póde ser considerado como proveniente do defeito do porto, cujo possa ser remediavel: ha de permanecer sempre, ao menos nada vemos proposto pelo Sr. Hawkshaw, que possa obviar esta despeza.

Praticagem do porto. O Sr. Galvão Filho talvez tivesse razão em considerar esta despeza como tendente a desapparecer com o melhoramento (docas) por elle proposto; conforme, porém, opina o Sr. Hawkshaw, as docas não são necessarias e sim simplesmente cáes e permanecerá portanto a necessidade « de amarração e mudança » como d'antes, cumprindo notar que a amarração e mudança é o que em grande parte constitue a verba—*Praticagem do porto*.

Praticagem na entrada. Será evitada pelo plano do melhoramento do Sr. Hawkshaw? E' o que duvidamos; porém queremos conceder que sim, por ser a unica despeza possivel a evitar-se que notamos, comparando o quadro demonstrativo do Sr. Galvão Filho com o « plano do melhoramento do Sr. Hawkshaw. »

Direitos de ancoragem. Subsistindo a necessidade de ancorar, subsiste o direito de fazer pagar o « direito de ancoragem » a não ser que o governo tenha modificado este imposto, o que aliás não vemos que possa ser attribuido ao *defeito do porto*.

Carga e descarga. Não parece bem classificado como procedendo do defeito do porto.

Não ha melhoramento algum do porto que possa estivar algodão no porão de um navio, nem tão pouco facilitar a descarga do porão para o convez do navio.

Alvarengas. Conforme o plano do Sr. Hawkshaw continuarão a ser indispensaveis, por não haver meio tão commodo nem tão barato de conducção de generos *de* e *para* os armazens á margem do rio—como seja sobre agua. Todos os generos importados que não descarregam na alfandega hão de necessariamente ser descarregados em alvarengas, como por exemplo farinha de trigo e carvão.

O mesmo acontece com os generos exportados; as alvarengas serão sempre precisas para o assucar e o algodão vindos dos armazens da ponte para cima; se, porém, todos os armazens podessem ser transferidos para o cáes de embarque, o maior aluguel d'estes armazens compensaria o proveito que podessem tirar da despeza das alvarengas.

Os mais generos como fazendas, vinhos e bacalháo já gozam de tudo quanto o melhoramento do Sr. Hawkshaw poderia trazer. E sendo assim, qual é o beneficio que se pretende obter com dito melhoramento?

Semelhante melhoramento entendemos que póde e deve ser adiado para occasião mais propicia, uma vez que o beneficio por nós ignorado não fôr muito real e evidente.

Para nós o melhoramento do Sr. Hawkshaw já se acha effectuado quanto a commodidades commerciaes.

Em todo o caso os calculos do Sr. Galvão Filho, applicados ao plano do Sr. Hawkshaw, não darão o resultado espantoso predicado no *Jornal do Recife*.

« Contas de chegar » são faceis de formular-se.

A materia, entretanto, merece estudo mais acurado.

Ao publico

Sob a epigraphe *E' proprio da epocha*, noticia o *Tempo*, que no sabbado ás 7 horas da noite, acompanhado de José Luiz e outros, invadi a casa de José Fernandes de Souza Velho que na occasião se achava ausente, carregando de dentro della moveis, joias, etc.

Semelhante facto seria realmente gravissimo, se fosse verdadeiro; mas, felizmente está destruido pela simples circumstancia de ter sido noticiado seis dias depois daquelle que allude o *Tempo*, que foi o unico jornal que encarregou se de dar-lhe credito e publicidade.

Se o crime denunciado pelo *Tempo*, se tivesse dado, de ha muito as folhas diarias da capital delle se teriam occupado, e reclamado contra os seus autores a attenção da policia.

Felizmente procede-se á inquerito sobre semelhante facto, a requerimento de José Velho, e espero que delle resultará a verdade.

Seria muito avançar querer eu analysar o procedimento de José Velho, á quem não ligo a minima importancia; nem me occuparia de semelhante individuo, nem tão pouco me defenderia da imputação odiosa que me foi irrogada, se ella não fosse patrocinada pela redacção do *Tempo*.

Sou bastante conhecido nesta praça, onde sou estabelecido á rua Duque de Caxias n. 85; e, pois, não preciso assaltar casas alheias para viver; e ainda menos a de José Velho, cujos alugueis tem sido até hoje pagos por mim, e cuja mobilia de minha propriedade foi retirada com o consentimento do proprio José Velho.

Semelhante imputação não deve ser tomada ao sério, pois até hoje tenho sido protector de José Fernandes de Souza Velho, á quem sempre forneci alimentação, casa, mobilia, fornecendo-lhe por todos os modos elementos de ganhar honestamente sua vida.

A mobilia que se diz ter eu furtado da casa de José Velho, foi por mim comprada a Joaquim Mamede do Nascimento; e o proprio rancho onde elle negociou, foi pago e fornecido por mim.

Admira-me que se dê vulto á cousas desta ordem, sem se procurar informações fidedignas.

O publico informe-se de que conceito felizmente gozo, e qual a opinião que geralmente todos teem de José Velho; será esse o mais solemne testemunho em meu favor.

Recife, 28 de novembro de 1879.

Bernardo José Ferreira.

Curso primario e preparatorio

RUA DA IMPERATRIZ N. 15, 2º ANDAR

No dia 20 de dezembro serão dadas as ferias neste collegio.

Do 1º de dezembro em diante estarão abertas as aulas do curso de ferias, constantes de: arithmetica, geographia, rethorica, geometria e historia.

As outras aulas deste collegio serão abertas no dia 7 de janeiro de 1880, quando terminarão as ferias.

O professor,
M. C. da Silva Braga.

Collegio Pedro II

Rua do Riachuello numero 7

Acha-se aberta a matricula para os preparatorios de rhetorica, arithmetica, geometria geographia e historia, durante o curso de ferias.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE NOVEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 424 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 524 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, 15 d/v. 134 0/0 de premio.
Cambio sobre Montevidéo, 5 d/v. 2$250 o peso.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	866:720$209
Idem do dia 28	61:289$970
	928:010$179

Importação

Barca nacional *Prosperidade*, entrada do Rio Grande do Sul em 27 do corrente e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Bagres seccos 6,000.
Xarque 199,560 kilos á ordem.

Barca ingleza *Anne Cheshyre*, entrada de Cardiff em 28 do corrente e consignada á G. W. Nicolls, manifestou:

Carvão de pedra 618 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE NOVEMBRO

Portos do exterior

— No patacho inglez *Florence*, carregaram: Para New-York, F. Cascão & Filho 2,034 saccos com 152,550 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Victory*, carregou: Para New-York, R. Pessoa 1,200 saccos com 90.000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Collymore*, carregaram: Para New-York, C. R. do Passo 1,670 saccos com 125,250 kilos de assucar mascavado; S. Monteiro & C. 420 ditos com 32,100 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Pimpão*, carregaram:

Para o Porto, J. de Vilhena 600 pontas de boi; F. Cascão & Filho 100 barris com 8.000 litros de mel; B. Oliveira & C. 75 couros espichados com 525 kilos; Amorim Irmãos & C 60 ditos com 420 ditos; P. Carneiro & C. 559 ditos salgados com 6,708 ditos.

Portos do interior

— No navio hespanhol *Celia*, carregaram: Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 78 cascos com 35.040 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Saudade*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. C. L. Vianna 241 saccos com 17 310 kilos de assucar branco e 23 ditos com 1,530 ditos de dito mascavado; G. G. Maia 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul. A. Moreira 100 barricas com 11.448 1/2 kilos de assucar branco; F. R. P. Guimarães 350 saccos com 30,657 ditos de dito e 35 ditos com 3,932 ditos de dito mascavado.

— Na escuna portugueza *Maria das Dores*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 130 saccos com 9,750 kilos de assucar branco e 70 ditos com 5,250 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Ceará, J. M. Dias 1 caixa com 22 1/2 kilos de rapé.

Para Maranhão, J. M. Dias 14 caixas com 171 1/2 kilos de rapé; L. G. da Silva & Pinto 16 saccos com 1,200 ditos de assucar branco; L. Ferreira 150 ditos com 11,250 ditos de dito.

Na barca portugueza *Minho*, carregaram:

Para o Pará, M. J. Alves 30 barricas com 1.212 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 3 pipas com 1,440 litros de alcool.

Para Mossoró, J. S. Loyo & Filho 40 barricas com 28,308 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Acarahú, J. G. da Costa & C. 70 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	36:020$021
Idem do dia 28	2.330$451
	38:350$472

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	171:510$078
Idem do dia 28	11:540$539
	183:050$617

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 27	9:830$403
Idem do dia 28	1:530$571
	11:360$974

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 28

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. D. Hypolito, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Lúgar hespanhol *Nueva Paula*, de 316 toneladas, capitão P. P. Momai, carga a que trouxe.

New-York—Brigue allemão *Louise Meyer*, capitão Johann Wereet, carga assucar.

Porto Alegre—Patacho inglez *Sea Bird*, capitão N. J. Lindh, carga assucar.

Buenos Ayres—Patacho allemão *Pfeil*, capitão I. Kroger, carga 1,930 barricas com assucar.

Charlestoron—Barca ingleza *Zenonia*, de 315 toneladas, capitão Bowen, em lastro.

Parabyba—Brigue hespanhol *Nueva Vigilante*, de 190 toneladas, capitão José M., carga a mesma que trouxe.

West India—Lúgar allemão *Adolpho*, de 222 toneladas, capitão Herrahesen, em lastro.

Rio Grande do Sul Escuna portugueza *Maria das Dores*, capitão R. S., carga assucar.

Observação

Não houve entrada.

EDITAES

Edital n. 16.—APOLICES PROVINCIAES DE 7 %.—O Illm. Sr. Dr. inspector manda de novo fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia de 15 de outubro ultimo a vender apolices de 7 % ao par. Os pretendentes dirijam-se a este thesouro a tratar com o mesmo Sr. Dr inspector. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 5 de novembro de 1879. Na ausencia do secretario.—O official, *Lindolpho Campello*.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes que o pagamento á bocca do cofre do imposto da decima urbana e dos impostos sobre bens de raiz pertencentes á corporação de mão-morta e consumo de aguardente, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1879 a 1880, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e findar improrogavelmente no dia 31 do mesmo mez, conforme a determinação expressa do art. 7 § 3 da lei provincial n. 1,470.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

O doutor Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que precedidos os 20 dias de pregão, será arrematado em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 29 de novembro corrente o bem seguinte:

Uma casa terrea, sita á rua da Conquista, n. 22, com tres janellas de frente, portão de ferro ao lado do norte, todo de tijolo e cal, e um pequeno quintal, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, e mais um quarto contiguo a cozinha, teudo a casa de frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 75 centimetros, com um paqueno quintal, medindo 28 metros e 60 centimetros de fundo; e bem assim um terreno no fundo e ao lado do sul da referida casa, medindo 14 metros de largura e 50 metros e 90 centimetros de fundo, sendo este no alinhamento da rua do Progresso, avaliado em 5:200$000, cujo bem vai á praça por execução que move Manoel Francisco Pontes contra João José de Paiva, sua mulher, seus filhos, e noras, para pagamento da quantia de 7:082$310.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita a arrematação pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, os 27 de novembro de 1879.

Subscrevo e assigno. O escrivão interino, Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Felinto Henrique de Almeida.

— O administrador do consulado provincial, afim de tornar effectiva e regular a arrecadação dos impostos de que trata a lei do orçamento vigente, sob n. 1,470 no seu art. 1.º § 4.º n. 16 e § 5.º n. 20, isto é, 50 rs. por tonelada de navios não matriculados nesta provincia, cobrados tantos vezes quantas viagens derem ao porto desta cidade e 500 rs. por tonelada de embarcações matriculadas na provincia, cobrados por uma só vez no anno financeiro, avisa aos respectivos consignatarios que da data da publicação do presente em diante será exigido pelo consulado que nos manifestos de carga que lhe houverem de ser entregues, se declare: 1.º a tonelagem da embarcação de qualquer natureza que seja; 2.º se a mesma acha-se ou não matriculada na provincia, na forma do art. 132 do reg. de 4 de julho do corrente anno abaixo transcripto e sob as penas do art. 133, seguindo-se a cobrança judicial.

Art. 132.—As embarcações capituladas no n. 16 § 4.º e n. 20 § 5.º do art. 1.º da lei n. 1,470 de 1879, deverão, para o desembaraço da alfandega em sua sahida, exhibir a quitação do imposto provincial, para cuja cobrança poderá o administrador do consulado exigir no manifesto a declaração da tonelagem, bem como a de achar-se ou não matriculada a embarcação neste porto.

Art. 133.—Na falta de pagamento regular dos impostos a que refere-se o artigo antecedente, serão pelo mesmo pagamento, accrescido da multa de cincoenta por cento do valor do imposto, responsaveis os consignatarios, e, em falta destes os donos de trapiches ou armazens em que se verificar a descarga.

Consulado provincial, 19 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

—O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa que os impostos de que trata a lei do orçamento vigente em seu art. 1.º § 5.º ns. 14 e 21, isto é, 50$000 por mascate de qualquer especie na cidade do Recife e seus arrebaldes; e 8$000 por carro ou carroça de aluguel ou de carga, sendo de duas rodas, 16$ sendo de 4 rodas e metade destes impostos por carro ou carroça particulares e 20$000 por ditos sem mola; ficando em ambos os casos exceptuados os de transporte de productos de engenhos; deverão ser pagos no consulado provincial antes da obtenção da licença municipal, na forma e sob as penas do art. 43 do Reg. de 4 de julho do corrente anno.

Art. 43.—A arrecadação de outros impostos de natureza diversa não estará subordinada a tempo, e realisar-se-ha sempre que interessar ao contribuinte o pagamento da quota que lhe corresponder, *menos quanto aquelles de licença cuja contribuição será satisfeita antes do exercicio da industria e obtenção de licença municipal como habilitação para o mesmo exercicio, sendo na infracção cobrada em dobro a quota do imposto, no penultimo mez do anno financeiro, da pessôa que houver obtido a licença municipal.*

Consulado provincial, 19 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 9 de dezembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça de venda para ser arrematado por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa e sitio, na freguezia de Afogados, e lugar do Ipiranga, medindo a casa 5 metros e 65 centimetros de frente e 12 metros e 12 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 copiar ao lado; e o sitio 950 palmos de frente e 1,200 de fundo, com 1 viveiro, 104 pés de coqueiros e outras arvores fructiferas, avaliado por 3:000$, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça dito bem a requerimento de D. Ignacia Maria Thereza de Jesus Pinto, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido João Felix do Nascimento, para pagamento de dividas, custas e mais despezas do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de novembro de 1879. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

—O administrador do consulado provincial avisa a quem interessar possa, que do dia 1 de dezembro em diante, será completamente observada a disposição do art. 93 abaixo transcripto, do regulamento de 4 de julho do corrente anno, para o que acha-se o consulado habilitado a fornecer aos interessados os exemplares de manifesto impressos, de que trata o § 1 do mesmo artigo.

Art. 93 E' obrigatoria a apresentação no consulado provincial, do manifesto de carga de quaesquer embarcações nacionaes ou estrangeiras, inclusive os vapores correios, que trouxerem generos sujeitos ao imposto de consumo, observando-se o seguinte:

§ 1.º Serão responsaveis os consignatarios pela entrega, no dia em que o fôr na alfandega, e antes de começar a descarga, de uma cópia do manifesto, escripta em papel fornecido pela repartição, convenientemente traduzida, e identica ás da alfandega.

§ 2.º Na falta do consignatrio do navio, caberá essa obrigação, aos consignatarios do carregamento das mercadorias. que desembarcarem neste porto;

§ 3.º A inobservancia destas disposições sujeitará os consignatarios á multa de 100$ a 200$000, imposta pelo administrador do consulado.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— O administrador do consulado provincial avisa a todos os senhores trapicheiros e armazenarios, que do dia 1.º de dezembro em diante, serão restrictamente observadas as disposições dos arts. 96 e 97, abaixo transcriptas, do Regulamento de 4 de julho do corrente anno:

Art. 96 —Os donos de trapiches ou armazens onde descarregarem embarcações que trouxerem generos nacionaes sujeitos ao imposto de consumo serão obrigados a entregar na 2.ª secção, no dia em que terminar-se a descarga, uma nota de todos os generos conduzidos pelas embarcações, sem poderem allegar que os respectivos donos illudiram sua vigilancia, retirando-os do caes de desembarque ou das mesmas embarcações.

Neste caso serão responsaveis pela importancia do imposto relativamente aos generos omittidos nos manifestos, e incorrerão na multa de 10$ pelo retardamento da nota, e de 20$ pela omissão verificada de generos descarregados da embarcação.

Art 97.—Os generos omittidos nos manifestos, e que não forem recolhidos a trapiche ou armazem de descarga, serão apprehendidos como contrabando.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1879

Francisco Amynthas de C Moura.

DECLARAÇÕES

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo de mesmo penhor, se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr caixa, Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 63º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 cada acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1879.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Arrematação

A arrematação da casa sita na travessa ou largo do Remedio, freguezia dos Afogados, pertencente a Paulino Rodrigues de Oliveira e sua mulher, e aos mesmos penhorada na execução, que, como fiadores de Benjamin da Cunha Torreão, lhes move a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, foi essa arrematação transferida para o dia 29 do correnre, a qual deverá ter lugar na audiencia desse dia, do Sr. Dr. juiz de direito do civel.

Recife, 24 de novembro de 1879.

O escrivão,
Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em exercicio, e finda a sua 1ª audiencia, que terá lugar no dia 1º de dezembro proximo, irá de nova á praça a renda de todo o predio da rua do Padre Nobrega n. 2, servindo de base á arrematação a quantia de 1:200$, que foi offerecida na audiencia de 25 do corrente, em que foi dito predio á praça, com as clausulas constantes do edital passado pelo Sr. escrivão Brito.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do conselho director convido a todos os senhores socios desta corporação para assistirem á festa do 23.º anniversario da installação desta sociedade, que terá lugar no dia 30 do corrente. Dará começo ao acto uma missa votiva á Nossa Padroeira a Santissima Trindade, ás 10 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Livramento; e, depois da missa, será reunida a sessão magna na séde da socidade, para a celebração do anniversario. Finalmente, á noite, achar-se-ha o edificio á exposição do respeitavel publico.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 27 de novembro de 1879.

O 1.º secretario,
Tito Machado Freire de Barros.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1.º do mez proximo futuro

Freguezia do Recife.

Rua do Amorim n. 21, apparelho n. 7.829, loja.
Rua de D. Maria Cesar n. 15, apparelho n. 7 830, 1.º andar.
Rua do Vigario Tenorio n. 26, apparelho n. 7.831, loja.
Rua da Restauração n. 36, apparelho n. 7.832, 2.º andar.
Rua do Commercio n. 48, apparelho n. 7.833, 1.º andar.

Santo Antonio.

Rua do Visconde de Inhaúma n. 48, apparelho n. 5.323, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 43, apparelho n. 5.324, loja.

S. José.

Rua Nova de Santa Rita n. 9, apparelho n. 5.325, casa terrea.

Recife, 28 de novembro de 1879.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Recebedoria de rendas

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico, que é no corrente mez e no de dezembro proximo futuro, que se paga o imposto predial (decima addicional dos predios de mão morta) relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1879-1880, findo os quaes será dito imposto cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 27 de novembro de 1879.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Camaragibe* e *Fóra de Portas*, propriedade do Visconde do Livramento, e a commissão de peritos declarou que os vapores podiam continuar no serviço de reboque em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 28 de novembro de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Domingo 30 de novembro

Espectaculo em grande gala para solemnisar a

RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL

Tocar-se-ha:

O HYMNO NACIONAL

E O DE S. F. D. LUIZ I.

Representar-se-ha o importante drama de grande espectaculo em 5 actos:

JOSÉ DO TELHADO

A's 8 horas.

Recebem-se desde já encommendas no theatro de Santo Antonio.

A empreza, solicita em satisfazer ao respeitavel publico, não podia deixar passar em silencio tão celebrado anniversario, o qual é uma das mais notaveis e brilhantes paginas da historia portugueza, e pede a todos aquelles que sentem pulsar em seu coração o amor da patria ausente, que honrem a esta modesta festa com a sua presença.

MARITIMOS

Lisboa

O brigue portuguez *Conceição de Maria*, vai seguir com brevidade para o porto acima: para carga, trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Kemp

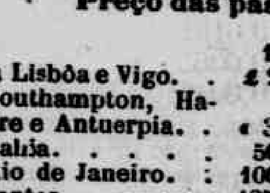

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES		
	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Rivadavia

Commandante Billard

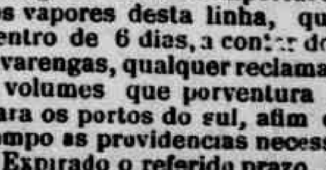

E' esperado da Europa até o dia 8 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação á vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pará
Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 de dezembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44—Rua do Commercio—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 3 de dezembro, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 2, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 5 de dezembro, seguindo depois da necessaria demora para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, Ceará e Acaracú
Commandante Costa

Segue no dia 5 de dezembro o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Britannia

E' esperado da Europa até o dia 30 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para Montevidéo e Buenos-Ayres, pela Bahia, e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

U.S. & Brazil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Parà

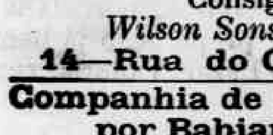

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de dezembro, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Dantas
Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILAO

— Sabbado, 29, deve ter lugar o leilão de 120 meias barricas com assucar branco, com avaria d'agua salgada, e existentes no armazem da rua do Apollo n. 21, onde deve ter lugar o referido leilão.

LEILAO
De dous quartáos
HOJE

Sabbado 29 de corrente, ás 11 horas em ponto

O agente Gusmão, fará leilão de dous cavallos proprios para carga ou carroça,
Na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65

Agente Remigio
LEILAO

De 100 caixas com batatas novas.
SABBADO 29 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das batatas acima declaradas, em lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De 120 meias barricas com assucar branco (avariado).
Hoje
SABBADO 29 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No armazem da rua do Apollo n. 21

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 120 meias barricas com assucar branco, avariado d'agua salgada e desembarcadas da barca portugueza *Minho*, ancorada neste porto.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Apollo n. 21.

Agente Remigio
Leilão

De 260 caixas com batatas novas desembarcadas ultimamente.

Segunda-feira 1 de dezembro
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das batatas acima declaradas vindas de Lisboa no vapor inglez *Ilhuer*, em lotes a vontade dos senhores compradores.

O agente Burlamaqui
LEILAO
Espolio de Manoel Francisco Poças

Segunda-feira 1 de dezembro
A's 11 horas
á rua do Imperador n. 51
Segundo leilão

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão pela segunda vez, os bens abaixo mencionados, pertencentes ao referido espolio.

Um excellente sitio, com boa casa de vivenda em Beberibe, perto do Porto da Madeira, servindo de base a offerta de 2:600$, do Sr. Casimiro José da Silva.

Um optimo terreno no lugar denominado *Urubú*, no Porto da Madeira, servindo de base a offerta de 398$750, do Sr. Jorge Tasso.

Um outro terreno, no mesmo lugar, ao lado das casas, ns. 5, e 11, servindo de base a offerta de 151$, do Sr. Ricardo Soares de Freitas.

Um outro terreno no citado lugar, comprehendido entre os 2 rios Beberibe e Lavatripas, servindo de base a offerta de 50$, do Sr. Jorge Tasso.

Um outro terreno menor, servindo de base a offerta de 40$, do Sr. Ricardo Soares de Freitas.

Uma parte da casa terrea n. 30, á rua do Padre Nobrega, servindo de base a offerta de.... 325$.

Tres casas de taipa, em Palmares, servindo de base a offerta de 151$, do Sr. Frederico Chaves Junior.

O agente Burlamaqui
LEILAO

Segunda-feira 1 de dezembro
A'S 10 1/2 HORAS
A' rua do Imperador n. 51
TERCEIRO LEILAO
A' rua do Imperador n. 51

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão pela 3ª vez o terreno com 8 meias aguas de pedra e cal, á rua do Principe, pertencentes aos bens deixados por fallecimento de D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda, servindo de base a offerta de 800$ por tudo, do Sr. Manoel José Machado.

Agente Villar
LEILAO
DA

Armação toda envidraçada, calçados estrangeiros, carteira e mais pertenças da massa fallida de Lyra & C.

Terça-feira 2 de dezembro
A'S 11 HORAS
Na rua do Barão da Victoria n. 39, outr'ora rua Nova.

O agente Villar, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará novamente a leilão os bens acima mencionados, pertencentes aos mesmos fallidos Lyra & C., servindo de base a offerta de 3:722$800; será entregue em um só lote, ou em lotes á vontade dos compradores.

LEILÃO

Da quinta parte do sobrado de dous andares da rua estreita do Rosario n. 8, pertencente á massa fallida de Costa Pereira & C.
QUARTA-FEIRA 3 DE DEZEMBRO
A's 11 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão da quinta parte do sobrado da rua estreita do Rosario n. 8, pertencente á massa fallida de Costa Pereira & C., ás 11 horas do dia acima, na rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

URGENTE.—Precisa-se de uma ama livre, para amamentar uma criança nascida ha poucos dias: na rua da União n. 47.

— Precisa-se de uma cozinheira e para comprar, para casa de familia: na rua de Riachuello n. 49. Corredor do Bispo.

— Alugam-se as casas seguintes: o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

— Furtaram do engenho Timbó, de Jaboatão, na noite de 10 do corrente mez, um cavallo andrino, bom passeiro, grande, secco e castrado, com a marca F no quarto direito, bastante visivel: quem der noticia do lugar onde existe dito cavallo, será recompensado pelo proprietario do referido engenho.

— Aluga-se uma casa proxima aos banhos do mar, muito fresca, em Olinda, á rua do Carmo n. 2: a tratar na rua do Riachuello ou Corredor do Bispo n. 2, ou na loja do Cysne á rua da Imperatriz; tambem se aluga o 2º andar á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo preparado de novo.

— Precisa-se de um homem para trabalho braçal; na rua do Aragão n. 37.

— Está para se alugar a casa terrea da rua do Tambiá n. 3, freguezia da Boa-Vista: quem a pretender, póde dirigir-se a alfandega e entender-se com Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade, ou á estrada de Caxangá, em casa da residencia do mesmo.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca precisa fallar com os Srs. Guilherme Joaquim da Silva Braga e José de Freitas Barbosa, a negocio de interesse destes: na rua do Hospicio numero 33.

— COSTUREIRAS.—Na rua do Imperador n. 73, 3.º andar, precisa-se de costureiras habilitadas.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos: na Capunga, á rua das Pernambucanas numero 9.

— Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 21, armazem.

— Madamoiselle Eugenie Leconte avisa ás suas freguezas, que mudou sua residencia da rua da Imperatriz n. 5, para a mesma rua, n. 1, entrada pelo caes de Capibaribe.

— O bacharel João de Oliveira tem aberto um curso de férias das seguintes materias: rhetorica, historia, geographia e philosophia: a fallar no caes do Ramos n. 32, 1º andar, á tarde.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar grammatica portugueza, a costura chã, marca, labyrintho, bordar, flores de varias especies, trabalhos de lã, crochet e missanga, em algum engenho perto das estações do Cabo ou Palmares: a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, que achará com quem tratar.

— Offerece-se uma ama para lavar e engommar em casa de familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 54.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que cura toda e qualquer ferida nova ou velha; aos pobres cura de graça, os que o poderem gratificar, mediante um trato; assim como extrahe o lobinho ou qualquer signal que disfeie o rosto, sem emprego de ferro; os que soffrem taes enfermidades, o podem procurar no Manguinho, lugar do entrocamento n. 104.—Antonio Martins Saldanha.

— **Crystalina** e pura cajuada sem igual, extrahida da fructa do cajueiro.

A' vista de todos, sem reserva de ninguem, a tustão cada copo de
Cajuada gelada
Todos os dias e a toda a hora na
Confeitaria do Campos
22 — Rua do Imperador — 22.

— Aluga-se a casa junto a estação da Pedra Mole, commodos para familia, agua boa e banho, preço razoavel: a tratar na rua Velha n. 118, 1º andar.

Santo Amaro
CHULA
Para ser cantada e dançado por elle e os seus, com acompanhamento de assovios e zabumba!

Só, na frente marcho eu
Com meu cacete na mão!
Mais atraz as ordenanças
Cada qual com seu ferrão!

Eu sou pequenino
Bem feito e bem chiquel
Querido das moças
Ninguem me debique!

Vem depois o meu escrivão
Com cara de ramalheira
Para fazer o historico
Desta grande pagodeira!

Eu sou barbadinho
Sou forte e valente!
Com as ordenanças
Não ha quem me aguente!

Tambem lá vai o Bertôlo
Oh! que grande batalhão!
De gorro branco arrendado
E dous baralhos na mão!

Minha jaca na cabeça,
Branca calça gommada,
O meu casaco de alpaca,
E minha barba cerrada!

A pedido do Sr. Ramos
E' Xandoca um inspector,
Elle caminha com medo,
Por ser bem bom jogador!

Aqui só eu mando
Ninguem dicta lei!
Sou trumfo, sou grande,
E depois minha grei!

Um velho com a pistola
Lá vai, sem os amigos!
Triste, só, abandonado
Com a cara de papa figos!

Já cabei maracatú,
Tive medo de apanhar,
Tive medo de tapona
Que prometteram me dar!

Depois caminha Emygdia
Com cara de ratazana
Olhando sempre para banda
Como quem anda na canna!

Se o seu Mandú vier
Me tirar o exercicio,
Lhe direi com energia
Eu estou no meu officio!

Tambem vai o meu Marçal,
Rapaz fino e espertalhão!
Bom dançador de fandango,
Tocador de violão!

Viva eu e viva Berto!
Vive Berto e viva eu!
Vivam todos os amigos!
Viva tudo quanto é meu!

Seguem no fim dous soldados
Tocando no seu canudo!
Avisando a toda a gente
Que alli vai o mata tudo!
. . . .
E o povo ás gargalhadas
De ver a tal mascarada!
Grita todo ao mesmo tempo,
Oh! que grande patuscada!

O Bilro.

— Constando ao abaixo assignado que seu filho Walfrido Carneiro da Cunha, fallecido em 14 de outubro proximo passado, deixára um filhinho de nome Samuel, com idade de 4 para 5 annos, e que este se acha em Maceió, em companhia do padrinho, roga-se a quem der noticias certas, o especial favor dirigir-se á rua dos Prazeres n. 50, que se lhe ficará eternamente grato.

José Carneiro da Cunha.

— Pelo tempo de tres mezes aluga-se em Olinda o sobrado n. 41, sito á rua de S. Bento, pelo preço de 100$, pago adiantado no recebimento das chaves: quem, na razão do exposto pretende-lo, dirija-se á mesma rua, sobrado n. 59, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que entenda de cozinha: no Caminho Novo defronte da estação.

— CAIXEIRO.—Precisa-se de um de 12 a 14 annos, com pratica de taverna: no becco do Camarão n. 17.

— Uma senhora offerece-se para lavar e engommar: quem precisar, dirija-se á rua de S. Francisco n. 66.

— Alugam-se os seguintes predios: armazem, 1º, 2º e 3º andares da rua do Bom Jesus n. 42, no Recife, igualmente os 2º e 3º andares da rua do Marquez de Olinda n. 52, o 2º andar da rua do Imperador n. 41, os 1º e 2º andares do n. 39, os 1º e 2º andares do n. 37, todos em Santo Antonio: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 27, loja.

— Aluga-se a casa dos leões, sita á rua dos Prazeres n. 48, com grandes commodos: a tratar na mesma rua n. 50

— Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar, lavar e engommar, tudo com perfeição: a tratar na rua do Imperador n. 51.

— No pateo do Paraizo n. 11 cozinha-se para casas particulares.

— Aluga-se as casas terreas, situadas á rua de Frei Henrique (Dique) n. 18, e no caes de Capibaribe n. 36 A, por preços modicos: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa da rua do Apollo n. 28, com boa vista, fresca e commodos para grande familia: a tratar na mesma rua n. 30, armazem.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço: em casa de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa, sitio em frente a estação.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços: na rua de Pedro Affonso n. 12.

PHOSPHATO DE FERRO SOLUVEL
DE
LERAS
Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia, Cavalleiro da Legião de Honra.

Os **Phosphatos** formam uma das bases do esqueleto humano, e, combinados com o **ferro**, constituem um dos principios essenciaes do nosso sangue. Pois, ficava muito certo que, reunindo estes dois elementos em um medicamento **perfeitamente assimilavel e facil de supportar** pelas organisações mais delicadas, conseguiria-se crear **o remedio reconstituinte** por excellencia. Tal foi o resultado das experiencias de M. Leras, resultado consagrado por um successo sempre maior, e pela approvação unanime do Corpo Medical.

As **pilulas, pós, grageias,** com base de ferro, conhecidas até hoje, apresentam um grande inconveniente, que é de conter o ferro no estado não soluvel, e por consequencia, obrigam os estomagos já doentes a dissolver este ferro. Por isso, todos estas preparações tem por resultado o provocar constipações e irritam os intestinos.

O **Phosphato de ferro Leras** não produz accidente algum d'estes. **Não constipa e nunca ennegrece os dentes.**

Desperta e excita o appetite, favorece a digestão, e produz os melhores effeitos **nas meninas que se desinvolvem**, e **nas mulheres, regula** as **funcções menstruaes.**

É um **liquido claro, limpido e sem sabor.** Cura rapidamente as molestias seguintes:

Anemia	Caimbras e crispaturas do estomago
Lymphatismo	Leucorrhea
Perda para uma ua das forças	Fraqueza
Côres pallidas	Affecções nervosas
Emmagrecimento	

« Na minha opinião, o **Phosphato de ferro Leras** é a melhor das preparações ferruginosas, e a sua administração dá os resultados mais rapidos. »
ARAN,
Medico do Hospital Saint-Antoine, Paris.

« Com uma mulher mui gravemente doente, no tratamento de quem abandonei successivamente o ferro reduzido, com lactato de ferro, as pilulas de Vallet e a agua de Spa e do Passy, não sómente foi o **Phosphato de ferro Leras** bem supportado, como tambem trouxe uma melhora sensivel e immediata. »
BERNUTZ,
Medico do Hospital da Pitié, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** prestou-me relevantes serviços em varios affecções da pelle, com complicação de chlorose e anemia; nunca o seu emprego foi seguido de intolerancia, assim como acontece com a maior parte dos ferruginosos. »
CAZENAVE,
Medico do Hospital Saint-Louis, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** não exerce acção alguma sobre o estomago, nem provoca constipações ou algum dos phenomenos por excitação, os quaes, algumas vezes, compellem a abandonnar a medicação ferruginosa. Em resumo, os effeitos d'esta preparação me parecem muito certos e promptos. »
Dr DEOUT,
Redactor em chefe do *Bulletin therapêutique*.

« O **Phosphato de ferro Leras** é digerido e assimilado com a maior facilidade pelos meninos, tambem como pelos adultos; uma menina de nove annos, chamada P..., chegou de Napoles a Paris, no mez de Julho passado, no estado de languidez e atonia que lhe era habitual, e em menos de um mez, despertou-se o appetite, o rosto tornou-se corado, e ao mesmo tempo a menina tomou carnes, e recobrou as forças. »
E. GUIBOUT,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« A sua fórma liquida lhe da uma vantagem immensa sobre as pilulas; é, para mim, superior as preparações iodadas. »
ARNAL,
Medico de S. M. o Imperador Napoleão III.

« Na Hespanha, tive que experimentar o **Phosphato de ferro Leras**; pois certifico: 1º Que os estomagos supportam bem o dito Phosphato; 2º Que é muito efficaz para as anemias e cachexias, e mui especialmente para aquelles que padecem mas digestões, e enfraquecimento do sangue por causa de ma alimentação; 3º Que é um remedio mui vantajoso nas chloroses; 4º Que o seu uso não pode apresentar consequencias perigosas. »
Dr JOSÉ VARELA DE MONTES,
Deão e Professor de Medicina na Universidade de Santiago.

« No interesse da sciencia e da humanidade, devo dizer muito alto que todas as minhas prescripções a respeito do **Phosphato de ferro Leras** foram constantemente seguidas de um successo evidente. »
PELLETAN,
Medico em chefe do exercito Otomano.

Em Paris, casa GRIMAULT & Cie, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrescante
Contra a PRISÃO-DE-VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é apresentado sob a forma de um *confeito de gosto muito agradavel*. O seo emprego, sempre inoffensivo, é recomendado ás pessôas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado, Icterícia* e de *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combattem as disposições ás *enxaquecas* e á *apoplexia*.—Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *gourme* e das *Crostas de leite*.

O **Purgativo Julien**, toma-se á noute, ao deitar, uma ou duas horas, depois da refeição, na dose de uma *taboasinha*, para os adultos, e meia para as crianças.

Deposito nas principaes Pharmacias.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mª da SILVA & Cª. — FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª.— J. MAURER, KIRCHOFF Succ. — BARTHOLOMEO & Cª. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

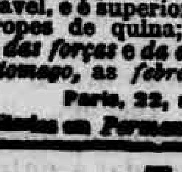

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

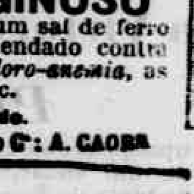

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.
Depositarios em Pernambuco: FERREIRA MAIA e Cª; ELIAS de MOURA e Cª; A. CAORS

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de ... na Exposicão universal de Paris, 1867

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil

---

Escripturação mercantil

Uma pessoa competentemente habilitada em escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem quizer delles utilisar-se, podendo ser procurado á rua do Livramento n. 15, segundo andar.

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VITELLINE
E
AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER*
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA

— Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 da rua do Barão da Victoria; a tratar na thesouraria das loterias, ou oitão da Santa Cruz n. 10.

Attenção

Roga-se aos devedores da empreza funebre Agra & C., o favor de mandarem satisfazer seus debitos até o dia 15 do mez de dezembro proximo futuro, e bem assim, aquelles que em garantia de seu debito tenham penhores, o resgata-los, sob pena d'estes serem vendidos, e os de mais ajuizados. Recife, 29 de novembro de 1879.

AMA Precisa-se de uma ama para engommado: na rua da Aurora numero 123.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Gottas Concentradas
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS
Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos de idade: a tratar na rua de Marcilio Dias numero 10.

Antonio Luiz do Amaral e Silva

D. Luiza Arminia do Amaral e Silva, seus filhos e nora agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado marido, pai e sogro, Antonio Luiz do Amaral e Silva; e de novo as convidam, e a todos os amigos do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 1º de dezembro proximo futuro, por sua alma, no convento do Carmo desta cidade e na matriz da Escada, pelas 7 horas da manhã; confessando-se desde já gratos aos que se dignarem comparecer a esse acto de caridade.

O Dr. Manoel de Figueirôa Faria e sua mulher, Joviniano Fernandes da Silva Manta e sua mulher, Adolpho Fernandes da Silva Manta e sua mulher, e Victoriano Palhares e sua mulher, irmãos e cunhados de D. Maria Gertrudes da Silva Manta Bustorff, convidam aos seus parentes e pessôas de sua amisade a assistir ás missas que, pela alma da mesma finada devem ser celebradas, no sabbado [29 do corrente], ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, na igreja do convento de S. Francisco.

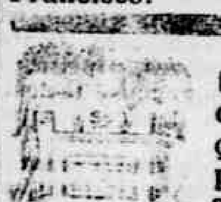

Jeronymo José Bustorff, penhorado pelos obsequios e demonstrações que recebeu de seus parentes e amigos, por accasião do passamento de sua chara consorte, D. Maria Gertrudes da Silva Manta Bustorff, agradece-os de coração: e, mandando celebrar missas, na igreja do convento de S. Francisco, no Recife, as 7 horas da manhã de sabbado (29 do corente], vem de novo pedir aos mesmos seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem á este ultimo acto de piedade.

Tenente Antonio Simões de Souza Junior

O padre Mello hoje (29) celebrará uma missa por alma do tenente Antonio Simões de Souza Junior, fallecido em Maceió a 22 do corrente.

Joaquim Fernandes Vianna

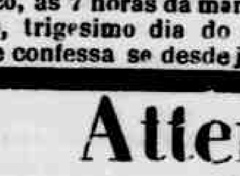

Urçula Amalia de Carvalho Vianña, de novo convida a todos os seus parentes, e os de seu finado esposo Joaquim Fernandes Vianna, bem como aos amigos do mesmo finado, para assistirem á missa que por sua alma manda celebrar no cemiterio publico, ás 7 horas da manhã do dia 1º de dezembro, trigesimo dia do seu fallecimento, pelo que confessa se desde já eternamente grata.

Attenção

Os liquidatarios da casa commercial de Raphael, Irmão & C. pedem a todas as pessoas que se julgarem credoras da mesma, queiram apresentar seus titulos até o dia 5 do mez vindouro, afim de serem verificados, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

CONTRA A TOSSE — **XAROPE PEITORAL JAMES**

Unico legalmente autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos que carecem de forças ao organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia Fernandes Manoel da Silva & C.

Aluga-se

o sobrado á rua do Passo da Patria, com gaz, agua e commodos necessarios para familia; uma casa na mesma rua; uma á rua de Santa Cruz n. 50; uma á rua do Fogo n. 44: a tratar na praça de Pedro II n. 79, escriptorio.

Quem negará?

Sim, quem negará que o melhor presente que se pode fazer para a Europa ou para as provincias do sul do imperio, é, e será sempre o delicioso doce de cajú que tem o Campos da Confeitaria?

Alli se encontra doce de cajú secco, crystalisado e em calda, acondicionado á vontade dos compradores.

22 Rua do Imperador 22

14$000

Aluga-se a casa terrea n. 6 na travessa do Freitas, que bota os fundos para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba; uma dita na Boa-Vista, á rua de Riachuello n. D ao pé do hospital militar, com 2 salas, 2 quartos, quintal e cozinha fóra, bem limpa: a tratar na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

Esmola

A familia do becco do Bernardo n. 51, ainda implora das almas caridosas, um pequeno obulo da caridade.

NENHUMA
MASSA PEITORAL
tem adquirido uma fama melhor merecida do que a
Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.

Funda-se a sua nomeada universal:

1º Na sua poderosa efficacia contra os *Catarrhos, Inflammacão dos bronchios*, o *Catarrho epidemico*, as *Irritações do peito*, e da *garganta*; efficacia provada por 50 Medicos dos hospitaes de Pariz;

2º Na approvação da Academia de Medicina, que lhe tem reconhecido uma superioridade incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos Chymicos da Faculdade de Pariz, os quaes fazem constar que essa massa não contem opio, nem Morphina, nem Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a Massa de Nafé á confiança dos medicos, titulos que nenhuma offerecem pasta pitoral nenhuma.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Brazil.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzindo máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle !

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA COM Ferro, quina e pega-pinto DO *Dr Carlos Bettencourt*

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia, o catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou *falta de sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS !

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso !

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como : gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemeyer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

Attenção

Pergunta-se ao Sr. Joaquim José de Aguiar, se a escrava Cypriana, de idade 24 annos, natural da Parabyba, côr fula, se é sua propriedade, e se está matriculada.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 meio de n. 2820 com a sorte de 200$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42.ª parte da loteria (325ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá terça-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João J... da Costa Leite.

Aluga-se

o casa n. 8 do largo da Soledade : a tratar na rua Direita n. 32, ou na botica n. 34, á rua larga do Rosario.

HEMORRHOIDES

Calma immediata e *cura radical* em poucos dias com o uso das **Pilulas** e **Pomada de Fecordio** do **Dor LEBEL ANDRÉ**. *Monographie des Hemorrhoides*, 20ª edição, 1 vol. in-8, 4 francos.

GOTTA

O mais violento accesso desapparece em 24 horas com o uso da **Essencia d'Hermodactyles**. Completamente inoffensiva e sem ser preciso tomar purgantes. Lêa-se a *Goutte dévoilée*. 1 vol. in 12, 3 fr.

ASTHMA

Catarrhos, Suffocação Oppressão, são alliviados infallivelmente e sem perigo com o uso do papel de Eucalyptus e de Lobelia (Em França) Preço : 3 e 5 francos.

Precisa-se

uma pequena casa terrea ou pequeno sobrado de um andar, em lugar saudavel, não muito distante do Recife, um pouco afastado de visinhanças, mas nas proximidades de uma das linhas ferreas ; quem tiver para alugar uma casa nestas condições, que esteja em bom estado e cujo preço não exceda de 35$ mensaes, queira communicar-se com o inquilino da rua Bella n. 20.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita : a tratar na mesma casa ou na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

MODISTA

Rua do Imperador n. 77, 2º andar

Aprompptam-se vestidos por figurinos para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes :

De noiva, por 15$ e 20$.
De montaria por 12$.
De seda, gorgorão ou grosdenaple, por 10$ e 15$.
De lã, merinó ou alpaca, por 8$ e 10$.
De cambraia, filó ou gaze, por 6$ e 8$.

Enfeitam-se chapéos para senhora.

Preparam-se enxovaes de baptisado e costume para crianças.

Recebe-se encommendas para fóra da cidade.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 436 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 2621 com a sorte de 800$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (324.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [325.ª], que se extrahirá na terça-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto 875

Manoel Martins Fiuza.

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Aprasiveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra-kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprieteria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial

Viuva de Araujo Braga.

PRA VÃO VENDO

Para embarque e para *presentes*

MANGAS DE ITAMARACÁ
LINDAS E MONSTRUOSAS

SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como : uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Casa n. 2 da rua do Marquez de Olinda

Previne se que a parte deste predio que vai á praça por divida do seu possuidor á fazenda nacional, tem o encargo do premio de seguro ainda não pago á agencia da companhia Fidelidade, casa n. 7 á rua do Bom Jesus.

Continua fugida

A escrava Jovelina, preta, de 28 annos de idade, estatura mais ou menos regular, testa estreita, com todos os dentes e labios grossos. Sahio conduzindo um bahu, pintado de azul, contendo roupa, e foi vista em um dos engenhos sitos em Porto Calvo, onde diz ter parentes. Roga se ás autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, que será generosamente gratificada pelo Dr. Candido Freire, residente na cidade do Cabo, senhor da referida escrava.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes : o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem ; pois bem : a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição seria [fallando sério] bem difficil ; assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel apreciador de chique, por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Boa acquisição

Aluga-se a casa do Monteiro, com bons commodos para familia, jardim, gaz, muito fresca e perto da estação da via-ferrea, pertencente á viuva do Dr. Jacintho Pereira do Rego : a tratar com Vicente Ferreira da Porciuncula.

O DR. ADRIÃO

de volta de sua viagem, continúa a dar consultas, de meio dia ás 2 horas, no posto medico, á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar, e do começo do proximo mez em diante fixará sua residencia á rua Nova n. 59, 1º andar, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. No entanto os chamados, por escripto, deverão ser entregues na pharmacia Bartholomeu & C.

Leques para noivas
Leques para baile
Leques para passeio
Leques para luto

RODRIGUES, RUA DO CABUGÁ

Loja da Saphira

Restauração portugueza

Os cidadãos patriotas desta nacionalidade que se quizerem apresentar dignamente no espectaculo dado em grande gala no theatro Santa Isabel, no dia 30 do corrente, encontrarão lindos distinctivos azues e brancos, na casa Paula Mafra, rua do Cabugá n. 7.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 50, com agua do Beberibe : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregesilo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 43

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44 : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

UFA !!

QUE CALOR ??!

Em vista deste calor quem não irá tomar uma cajuada pura, simples ou composta, na confeitaria de **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22 ?..

Cajuadas

E mais cajuadas

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agasados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas ; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia ; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira : roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., que será bem recompensado Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

Casa boa e barata

Aluga se por 12$ a casa n. 40 do becco da rua da Palma : a tratar na thesouraria das loterias.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo : trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50, 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio

Escravo fugido

No dia 8 do corrente fugio do engenho Sebiró do Mato, comarca de Ipojuca, um escravo de nome Francisco, natural da cidade do Aracaty, muito preto, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, cégo de um olho, e bem fallante : roga-se aos senhores capitães de campo ou a quem tiver noticias delle, o favor de apprehende-lo, que serão bem gratificados. A entregar naquelle engenho ao coronel Francisco Luiz Paes Barreto, ou em casa dos Srs. Tavares de Mello, Guerra & C., no largo do Corpo Santo n. 15.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Vestidos de senhoras

Madame Alice, unica tintureira franceza aqui residente, tinge com muita perfeição e pelo systema de Mr. Joli, acreditado tintureiro em Paris, vestidos de gorgorão, lã e seda a preços commodos.

Previne ás suas numerosas freguezas, que devem mandar as suas encommendas á tinturaria no largo de S. Pedro n. 6, unica em que trabalha.

Garante não variar a côr que for escolhida.

Escravo fugido

No dia 25 do corrente ausentou-se o escravo João, crioulo, idade 35 annos pouco mais ou menos, côr preta, olhos salientes e brancos, tendo um dedo de menos no pé esquerdo, em cujo lugar ainda mostra resto de uma ferida, foi encontrado em direcção ao Monteiro, é dado a embriaguez : roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva lo a seu senhor Ignacio Francisco de Miranda, á rua do Imperador n. 43, 2º andar, onde se gratificará.

Para igrejas, escolas, lojas, casas particulares, etc.

Os ORGANOS de GABINETE de MASON & HAMLIN tem obtido os principaes honores em todas as exposições universaes destes ultimos annos. Elles são superiores a todos os de mais instrumentos de sua classe no mundo. Está á exposição um orgão na rua da Cruz n. 41, andar.—*John Hodsoll*, agente.

Escravas fugidas

Do engenho Algodoaes da comarca do Cabo, fugiram duas escravas, uma de nome Maria, parda escura, altura regular, figura esperta, nariz afilado e rosto comprido levou vestido de chita escura ; a outra de nome Agueda, tambem parda escura, alta, grossa, falta de dentes na frente, e está gravida ; ambas foram em companhia do cabra forro, de nome João, que é carteiro, baixo, grosso, cabeça redonda : roga-se a quem dellas tiver noticias, os apprehendam e levem nos ao referido engenho, ou no Recife á rua do Imperador n. 79, 1º andar, que será gratificado.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira : na rua da Aurora n. 67, 2º andar.

Farello

Bom e barato farello do Caramujo ; na rua do Amorim n. 35, ou a tratar com o capitão do brigue *Tinto*.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos :

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista ; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento ; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

São festas !!

Por estarmos proximos de balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor !

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Venham ver para crer

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todas os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito,

Linhos para vestidos a 140 rs. o dito ! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgorões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito ! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito !

Alpacas lisas, as melhores, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$. com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

Peças de bretanha de algodão, com 30 varas, por 12$000 !

Ditas de esguião, a 3$500 ; é pechincha.

Batistes lisas, de todas as côres, a 240 rs. o covado !

Fustões pardos acolchoadas, para vestidos, (novidade) a 500 rs. idem.

Fichus de seda, ultimo gosto, a 2$500; aproveitem.

Ceroulas de bramante, finas, a 18$000 a duzia

Lenços brancos, bordados, a 600 rs. um.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59
Por baixo do bilhar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Por 20$

Por este preço aluga-se uma casa na rua Imperial, confronte ao viveiro do Muniz, com commodos para familia, caiada e pintada de novo : a tratar na rua Direita n. 8.

Manteiga ingleza

A casa antiga de Richard Clear & Sons de Cork, tem na estação actual aperfeiçoado a moda de empacotar manteiga ingleza, em latas, de uma fórma que até hoje não se tem attingido. A sua qualidade é excepcionalmente boa, e as latas são fabricadas de todos os tamanhos, e se comparam favoravelmente com as marcas de outros paizes. Os unicos agentes para Pernambuco são

JOSEPH MARTIN & SON
DE
Liverpool

e se póde inspeccionar amostras e obter todos os pormenores quanto á preços, etc., do seu correspondente

THEOD. CHRISTIANSEN
N. 12 — Rua do Bom Jesus — N. 12

Attenção

3:600$

Dá-se 3:600$ sob hypotheca : na rua de Hortas n. 86.

COMPRAS

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de meia idade, que seja robusto e sirva para o serviço do campo : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

— Vende-se a bem conhecida taverna e garapeira da rua do Motocolombó n. 24 (Afogados), a qual se torna recommendavel por a casa ter bastantes commodos para familia, excellente quintal e diversas fructeiras ; o motivo da venda é o dono ter outros negocios e ter de retirar-se por molestia : a tratar na mesma, ou no Chora-menino n. 2.

VENDE-SE

em Beberibe de baixo, á rua de Santo Antonio, um bom sitio com 200 palmos de frente e 500 de fundo, terreno proprio, com boa casa de moradia, construida sobre pilares de pedra e cal, tem boa cacimba, tanques com bombas, repuxo, etc., está bem plantado com bastantes arvores fructiferas, larangeiras, coqueiros, cajueiros, etc. : a tratar na praça da Independencia n. 12, ou no mesmo sitio n. 9, passando a igreja.

— Vende-se uma taverna bem afreguesada, no lugar denominado Barro, entrada pela travessa d'Uchôa a tratar na mesma ou na rua Estreita do Rosario n 18.

Sellins inglezes

Vende-se dous optimos sellins inglezes, com muito bons arreios, tendo os mesmos vindo por encommenda, e os quaes se vende por preços muito razoaveis : na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada, no lugar denominado Barro, entrada para a travessa do Uchôa : a tratar na mesma ou á rua estreita do Rosario n. 18.

— Vende-se uma escrava que cozinha e engomma perfeitamente, de 35 annos, de boa conducta ; e uma outra com uma filha captiva, de 11 annos, pretas e de bonitas figuras, com habilidade : na rua de Santa Rita n. 13.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não soffrerá deste mal ? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Fundição de Cardoso & Irmão

Preço de tachos por libra.
Batidos 280.
Fundidos 140.

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá : vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 36.

ALERTA

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias !
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem ; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem ; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um ; que pechincha

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado ; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem ; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia ; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma ; é barato.

Chales pretos com franja da retroz a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma ; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça ; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor : na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc. : preparação já bem conhecida : vende o Bazar Victoria, rua nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer se flores ; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos : na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as faz recommendadas : vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Na Torre

vende-se ou aluga-se baratissimo um sitio com grande casa de pedra e cal, com 800 palmos de terra propria, diversas fructeiras, perto do banho : a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Aproveitem a precisão

Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista á rua da Ponte-Velha n. 78, tem excellentes commodos, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e grande quintal, e vende-se por precisão : a tratar na rua Visconde de Pelotas n. 15.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, forrada de louro, invernisada de preto, com frisos de madeira branca : quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 41, armazem.

Torre .

Vende se uma casa no mais povoado, com 2 boas salas, 3 grandes quartos, cacimba, despensa e quarto para criados, em terreno proprio, e está feita ha dous annos, por isso ao lado, rende um por cento : a tratar na rua da Ponte Velha n. 43.

FAZENDAS MODERNAS NA Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$20 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo rtimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade, vende o Bazar Victoria, á rua Nova 2.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bord... senhoras.

Collarinhos e p... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conbecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

— Vende-se cigarros de palha de milho, fabricados com fumo Deniel, a 7$000 o milheiro: na rua do Coronel Sussuna n. 1.

Canna de Massangana

O unico deposito desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter desse modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

TORRE

Vende se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21. 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

É TEMPO

20—Rua 1º de Março—20

Grande e variado sortimento de fazendas modernas de fantasia, preços commodos.

Arthur Augusto de Almeida

Batistes claras e escuras, a 200 rs. o covado.

Popelines de quadros e listras, a 200 rs. idem.

Bonitas caxemiras de lã, novidade, a 320 rs. idem.

Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. idem.

Lãs imperiaes, é barato, a 400 rs. idem.

Ditas de quadros, modernas, a 280 rs. idem.

Ricas caxemiras, lã e seda, a 1$000 idem.

Fustão branco, para vestidos, a 440 rs. idem.

Dito muito fino, a 1$000 idem.

Popelines de seda, bonitos padrões, a 1$200 idem.

Oxford de côres lisas, e com listras, a 280 rs. idem

Ditos de quadros e listras, a 120 rs. idem.

Meias de côres para senhora, a 8$000 a duzia.

Espartilhos modernos, couraça, a 7$500 um.

Porta-caudas, bonitos e modernos, a 2$500 um.

Colchas de côres, muito grandes, a 3$ uma.

Só para homens

Cortes de casemira de côr, bonitos padrões, a 3$ e 4$ um.

Brim branco, linho fino, a 1$500 a vara.

Ditos de côr, linho, a 2$300 idem.

Casemiras de côres e pretas, grande sortimento, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Camisas de cretone, modernas, a 2$ e 2$500 uma.

Ditas brancas, algodão e linho, todos os preços.

Ceroulas, meias, gravatas, lenços e toda a qualidade de fazendas para roupa de homens e meninos.

CHITAS

Chitas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Rua 1º de Março n. 20.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua dos Guararapes n. 14, que foi de Constantino R. Mendes, em Fóra de Portas.

MUITA ATTENÇÃO

NOVA CIRCULAR

O Bazar da Moda

50—Rua Nova—50

ACABA DE RECEBER:

Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.

Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.

Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.

Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.

(RICO PRESENTE)

Porta cigarros de celluloide de incrustação.

Guarnições de celluloide, para camisa de homem.

Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).

Pulseiras de tartaruga (grande novidade)

Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).

Coques modernos.

Plumas para chapéos [todas as côres].

Franja de lã e seda (côres especiaes).

Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).

Caçoletas de celluloide conix, ornamentadas de prata.

Pulseiras de plaquet, para senhoras meninas.

Portas-caudas modernos.

Caixinha com surprezas pra criança.

Gaitas azucrim da humandade (são poucas).

Leques chinezes.

Leques para noiva, luto, baile e passeio.

Caixinhas com preparos para costura.

Lindas caixinhas com perfumarias.

Botões dourados e prateados para vestidos,

Fitas de sarja, gorgorão e velludo.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes.

Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.

Feixûs de touquim, lis... bordados.

Frentes para vestido des... bordado.

Perfumarias e mais mi... zas.

50-RUA DO BARÃO DA ... TORIA-50

B. A. Soares ...ite

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Novidade

Rua do Queimado n. 43

160 e 240 o covado

E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43

DEFRONTE DA PRACINHA

LEQUES

Grande variedade em qualidades e preços.

J. A. Rodrigues

2 H—Rua do Cabugá—2 H

Loja da Saphira

Paletots de casemira

A 6$500 e 8$500

Só na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros se vendem paletots de superiores casemiras claras e escuras, de feitio inteiramente moderno, sendo de traspasso pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, e ditos das mesmas casemiras, forrados, a 8$500; é grande pechincha, assim como ditos de casemira preta, edagonal, muito bem feitos e forrados, a 12$. e um grande sortimento de ditos de alpaca, tanto forrados como sem forro, que se vendem por preço muito em conta: na loja dos barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

CALÇAS DE CASEMIRA

A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

CASEMIRAS CASEMIRAS

A 2$000 o covado

Só Alheiro & Silva vendem superiores casemiras de duas larguras, tendo côres claras e escuras lisas e acolchoadas, proprias para roupa de homens e meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado, por se ter feito uma grande compra em leilão: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja dos barateiros da Bôa-Vista.

CAMISAS BRANCAS

A 2$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem camisas brancas para homens, sendo fazenda que vale mais dinheiro, e liquida-se a 2$500, e ditas de côres, fazenda superior, a 3$; assim como ceroulas de cregnella, muito bem feitas, a 1$600, e um grande sortimento de meias cruas para homens, que se vendem muito baratas: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Boa-Vista.

Sementes de flores

Vendem-se sementes de flores, do ultimo vapor, na bem conhecida loja de ferragens, que foi do fallecido João Carlos Bastos Oliveira, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

ARGENTINA E BATISTES

A 160, 200 e 240 ...

Chegou para a loja ... n. 40, um grande sortimento de argentinas de côres para vestidos, que se vendem a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento das mais modernas batistes, com lindas côres, a 200 rs, e ditas a 240 rs.; assim como um bonito sortimento de mariposas, que se vendem a 320 rs.: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos barateiros da Boa-Vista Alheiro & Silva

BRAMANTES PARA LENÇOES

A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1|4. vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL

A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores atoalhados de algodão, com 7 palmos de largura e lavor em alto relevo, a 1$600 a vara, e dito de linho, adamascados, com 8 palmos de largura a 2$500.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS

A 8$ e 10$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 8$ e 10$, porque seriam para muito mais dinheiro, a não ser uma grande compra que se fez desta fazenda; approveitem a pechincha.

BRIM PARDO

A 320

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior brim pardo, encorpado, proprio para calças e roupas de meninos, pelo barato preço de uma pataca o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que lave-se; assim como superiores brins de Angola com bonitos padrões, proprios para roupa de homens e meninos, a 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Popelines de seda

A 400 e 800 rs.

Na rua da Imperatriz, loja da esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se as mais lindas popelines de verdadeiro linho e seda, fazenda que sempre se vendeu a 2$; liquida-se a 800 rs. o covado; assim como ditas, padrões miudinhos, a 400 rs.; é pechincha para quem quer bom vestido para a festa.

Madapolão francez enfestado

A 3$500 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de superior madapolão, verdadeiro francez, com 11 metros, e sendo fazenda muito encorpada, propria para camisas, a 3$500 e 4$000; é grande pechincha pela qualidade.

Madapolões e algodãozinhos

Na loja da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se um grande sortimento de madapolões francezes, tendo cada peça 20 varas ou 22 metros, sendo os preços os mais commodos possiveis; assim como um grande sortimento de peças de algodãozinho com 16 varas de todas as larguras e qualidades, que se vendem por preço muito em conta por haver grande porção, e garante-se a medida.

Cretones e chitas

De 200 até 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de chitas claras e escuras, tendo entre ellas padrões proprios para senhoras que estão de luto; assim como os melhores cretones para vestidos, que tem vindo ao mercado, e vende-se a 320 e 360 rs. o covado; é pechincha.

GRANDE SORTIMENTO DE CHALES

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz encontra-se um grande sortimento de chales de lã, merinó, e casimira que se vende de 1$ até 7$, sendo neste genero os melhores gostos que tem vindo.

BRILHANTINAS FRANCEZAS

A 280 réis

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se esta nova fazenda intitulada brilhantina franceza, sendo fazenda de muito gosto para vestidos e vendem se a 280 rs. o covado, tendo largura de chita franceza.

ROUPA PARA HOMENS

Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito razoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva

CRETONES COM BARRA

A 300 e 400 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se modernos e bonitos cretones para vestidos com bonitas barras para enfeites, pelo barato preço de 360 e 400 réis o covado.

LENÇOS BRANCOS

A 1$, 1$800 e 2$000 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lenços brancos chinezes com barras a 1$000 rs. a duzia, ditos brancos abainhados a 1$800 a 2$000.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

LOJA DE JOIAS

DE

JULIO FUERSTENBERG

JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de **CONFIANÇA**

PREÇOS muito **RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

TINTURARIA

N. 25—Rua de Mathias de Albuquerque—N. 25

(Antiga rua das Flores)

Tinge e chamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, de lã, algodão, em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e manilha.

Limpa com o melhor systema, roupa de homem, fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos. Os senhores negociantes, logistas e particulares, experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Casa filial na rua da Imperatriz n. 55

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

REFORMA ELEITORAL

(Continuação)

Ainda em defeza da opinião da constitucionalidade desta reforma, eu posso citar os precedentes do nosso parlamento.

Em 1835, a 6 de junho, pelo deputado da provincia da Bahia, muito conhecido, o Dr. Antonio Ferreira França, foi apresentado um projecto de reforma eleitoral, no qual se verá a idéa da exclusão dos analphabetos, que é hoje tão censurada na actual reforma, já naquelle tempo era aconselhada pelo autor do projecto. Esse projecto foi julgado de reforma de Constituição.

A 9 de julho de 1846, um honrado deputado por Minas, que hoje tem assento nesta casa, apresentou um projecto muito importante, que, consagrando a eleição directa, tambem foi julgado de materia constitucional.

Esse projecto faz honra ao espirito progressivo do nobre senador pela provincia de Minas...

O Sr. Dantas :—Apoiado.

O Sr. Leão Velloso :—... pois que muitas das idéas que já naquella época elle iniciava, foram depois adoptadas em nossa legislação, como, por exemplo, o principio das incompatibilidades...

O Sr. Dantas :—Foi uma quadra bem gloriosa e bem notavel do nobre senador por Minas.

O Sr Leão Velloso :—Em 1852, outro projecto foi apresentado ácerca da eleição directa e de incompatibilidade, e foi igualmente considerado de materia constitucional.

Depois, na sessão de 1875, o illustrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Ferreira Vianna, apresentou o seguinte projecto :

« Art. 1.º Os eleitores para deputados da 16ª legislatura lhes conferirão nas procurações especial faculdade para a reforma do art. 90 da Constituição.

« Art. 2.º *A reforma será no sentido da eleição directa e por districtos.*

« Art. 3.º Os demais artigos, que tiverem relação com o reformado, serão postos em harmonia com elle.

« Rio, 1 de junho de 1875.—*Ferreira Vianna.* »

Este projecto foi apresentado e fundamentado pelo seu autor, na sessão da camara dos deputados de 16 de junho de 1875.

1.ª leitura :	sessão—	16	de junho	1875	
2.ª	»	»	22	»	»
3.ª	»	»	28	»	»

Nessa mesma sessão a camara deliberou, em votação nominal, por 57 votos contra 37, que fosse o projecto admittido á discussão.

Foi em consequencia remettido á commissão de constituição.

O Sr. Dantas :—Isto é notavel.

O Sr. Leão Velloso :—Já se objectou que a votação que julgou o projecto objecto de deliberação não significava absolutamente o conhecimento da idéa. Eu posso oppor aos que pensam deste modo a autoridade do Sr. Nabuco, que desta cadeira sustentou a importancia do voto daquella camara, para demonstrar que a eleição directa mereceu o acolhimento della, apezar de ser, em sua maioria, uma camara conservadora, e ter votado a reforma que é a lei vigente.

Já se vio que todos esses projectos sobre a eleição directa foram julgados de materia constitucional, o que subministra um arhumento em favor dos que sustentam que a reforma em discussão só póde ser feita pelos tramites constitucionaes.

E' a principal questão, que temos a ventilar. Mas sob este ponto de vista, que observo? Observo que entre os liberaes, uns sustentam que a reforma, tal qual foi proposta, envolve materia constitucional, e outros entendem que, apezar de concebida nos termos em que se acha, com exclusão dos analphabetos, a reforma póde ser feita por lei ordinaria.

E' desta opinião o nobre senador pela provincia da Bahia, que reputa o projecto condemnado a um indefinido adiamento, que ha de ser sua morte, visto que tem diante de si um promontorio mais alto do que o senado, que lhe impede o transito, que seria facil e rapido se a reforma se emprehendesse por lei ordinaria. No meio de tão notaveis divergencias, eu procurei no parecer das duas illustradas commissões a solução da questão, mas o que encontrei?

Lá não está a solução desejada, porque se apresentaram argumentos pró e contra, [illegible] cousa não [illegible] de [illegible] pronunciar [illegible] [illegible]velloso :—Apoiado. vicção e [illegible]

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho) :—Apoiado.

O Sr. Leão Velloso :—... que impõem a gravidade do assumpto.

O Sr. Dantas :—Apoiado.

O Sr. Leão Velloso :—Julgo, pois, indispensavel, antes que se adopte ou rejeite o projecto, que se decida a preliminar : a reforma envolve ou não materia constitucional?

O Sr. Dantas :—Tudo que não é isto, não é serio.

O Sr. João Alfredo dá um aparte.

O Sr. Dantas :—O que é que votamos?

O Sr. João Alfredo : —O projecto.

O Sr. Leão Velloso :—E' preciso que o paiz saiba o que o senado quer, se essa reforma é ou não constitucional, e se pode ou não ser feita como foi proposta.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—A maioria das commissões entende que envolve materia constitucional.

O Sr. Leão Velloso :—Não basta o que disseram as illustradas commissões, quando sobre seus considerandos não póde correr votação. (Apoiados.)

Qualquer que seja a solução da questão, o paiz ha de conhecer as razões de decidir do senado...

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho) :—Apoiado.

O Sr. Leão Velloso :—... é essencial, para o andamento do projecto, resolver-se por voto expresso e explicito, se temos diante de nós uma reforma que envolve materia constitucional ou não.

O Sr. Dantas :—E a camara dos Srs. deputados tem o direito de esperar isso de senado, ella é um ramo do poder legislativo. [Apoiados.]

O Sr. Leão Velloso :—Supponhamos que o projecto é rejeitado [apartes)...

O Sr. Dantas :—Cada um que tome a responsabilidade do seu voto.

O Sr. Leão Velloso :—Haverá um conflicto entre os dous ramos do parlamento, qual será o meio de resolvel-o!

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Leão Velloso :— Consultar o paiz sobre o que? O que o paiz sabe é que no senado afora dous ou tres Srs. senadores todos os outros querem a eleição directa. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Dantas :—Não chega a seis os que não querem.

O Sr. Leão Velloso :—Vamos contar : Os Srs. senadores Jaguaribe, Barros Barreto, Mendes de Almeida, Fernandes da Cunha, ha mais algum?

O Sr. Mendes de Almeida :—Isso é uma novidade.

O Sr. Leão Velloso : —Não é novidade de tal.

O Sr. Dantas :—Não é novidade porque as opiniões são conhecidas.

O Sr. João Alfredo :—E' uma novidade em apurarem-se os votos assim.

O Sr. Dantas :—O que elles queriam é que é uma novidade.

O Sr. João Alfredo :—Eu declaro que não respondo á chamada por este modo.

O Sr. Leão Velloso :—Ha de responder por outro modo, não tem direito de fazer mysterio de sua opinião em questão desta gravidade.

O Sr. João Alfredo :—Ah! isso é outra cousa, assim por este modo, não,

O Sr. Leão Velloso :—Entendo que a rejeição ou approvação do projecto não pode ser resolvida antes de resolvida a preliminar, e somente por este modo ficarão livres os votos para adoptar e rejeitar o projecto.

Se ha votos contrarios do projecto, por entender-se que se tratr de uma reforma possivel por lei ordinaria, desde que resolver-se que não o é, esses votos serão favoraveis á reforma. Não é licito conserval-os presos, será tactla, mas de que não é licito usar, [quando tudo reclama posições bem definidas.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Então, segundo S. Exc., é preciso estabelacer duas hypotheses : a do censo do votante e do censo do eleitor.

O Sr. Dantas :—As hypotheses necessarias para que isto fique bem feito.

O Sr. Leão Velleso :—Sob este ponto de vista, em que se acha concebida elevação de censo, e exclusão dos analphabetos—, tenho dito muitas vezes, entendo que a reforma não póde deixar de ser considerada como envolvendo materia constitucional.

O Sr. Dantas dá um aparte.

O Sr. Leão Velloso :—E' verdade, diz bem o meu illustre collega : o nobre senador por Matto Grosso provocou até uma votação no sentido de verificar-se a preliminar.

[illegible] pode haver em que seja bem [illegible] definida a opinião do senado a respeito deste projecto, o paiz precisa de sabel-o.

O Sr. Leitão da Cunha :—Se se resolver que é por lei ordiuaria, não se precisa mais consultar o paiz e está a Constituição morta.

O Sr. Leão Velloso :—Não, V. Exc assim mostra que não tem attendido bem ás observações que faço.

Neste terreno o governo não transige.

O Sr. Dantas :— Nem pode.

O Sr. Leão Velloso :—O governo entende que a questão envolve materia constitucional, e portanto não se encarregará de resolvel-a por outro modo.

O Sr. Leitão da Cunha :—Pois ahi estou com o governo. Neste ponto não faço concessões a partidos.

O Sr. Dantas :—Isto honra ao nobre senador.

O Sr. Leitão da Cunha :—Não quero que ninguem me salve ; quero salvar-me com a Constituição

O Sr. Leão Velloso :—Senhores, nesta situação em que se apresentam diversas opiniões a respeito desta questão que me parece capital, para a boa marcha da reforma e, direi mesmo da politica, se o paiz tem de ser consultado, é preciso saber-se sobre que vai versar a consulta.

Se acontecesse que o projecto fosse regeitado pura e simplesmente, de accordo com o parecer da commissão, sobre que deveria versar a consulta ao paiz? desde que não se sabe qual a razão da rejeição.

Portanto estou no meu direito apresentando um requerimento afim de determinar uma votação do senado ácerca desta preliminar, tanto mais quanto, como disse o nobre senador por Matto Grosso, aquelles que entendem que a reforma pode ser feita por lei ordinaria, estão no seu pleno direito votando pelo projecto, desde que o senado haja decidido que a reforma envolve materia constitucional, visto que esses honrados senadores não podem ter o direito, nem o querem ter, de suppôr que pensam melhor do que o senado, e então submettendo-se ao seu voto, terão de votar pelo projecto, cuja materia aceitam.

O honrado senador por Matto Grosso disse, ha pouco, que o parecer resolveu esta questão.

Permitta-me S. Exc. dizer-lheque no parecer se enfeixaram argumentos pró e contra, mas não se resolveu a questão, como reconheceu o nobre senador pela Bahia, membro das commissões, dizendo no seu discurso de ante-hontem que a questão não estava posta no parecer de modo a provocar uma votação no senado.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Sobre este ponto a maioria das commissões está de accordo com o governo.

O Sr. Leão Velloso :—Como provocar uma votação sobre este ponto?

O Sr. Visconde do Rio Branco :—E' outra questão.

O Sr. Leão Velloso :—No intuito de provocal-a vou submetter á consideração do senado um requerimento concebido nestes termos : « Requeiro que o projecto seja submettido ao exame de uma commissão especial, afim de examinar e dizer se a reforma dos arts. 90, 91, 92 e 93 da Constituição politica do imperio pode ser feita por lei ordinaria, dando o seu parecer com urgencia. »

O Sr. Barão de Cotegipe :—Falla em nome do governo?

O Sr. Leão Velloso :—Eu fallo em meu nome, não consultei a opinião do governo. O nobre senador, se quizer, pode interpellar o governo.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Póde apresentar uma emenda sobre a intervenção do senado e da corôa : é capital.

O Sr. Leão Velloso :—O honrado senador pela Bahia chama a minha attenção para a questão da intervenção do senado. Bem que esteja incluida nos meus apontamentos, não posso occupar me desta questão por estar dada a hora. Mas, como ainda posso ter a palavra uma vez, expenderei com toda a franqueza o meu modo de pensar, relativamente á intervenção do senado e da corôa, explanando minhas opiniões, já conhecidas, e das quaes não faço mysterio.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—E' materia para a commissão considerar.

O Sr. Leão Velloso :—Pois bem, V. Exc. se quizer, poderá addital-a, a meu requerimento. Está dada a hora e eu vou concluir.

Tenho de agradecer ao senado a attenção com que ouvio meu discurso tão longo e tão [illegible] (Não apoiados.) Eu precisava definir minha posição nesta questão e espero ainda mais ser desculpado, porque não costumo abusar da paciencia desta casa.

(Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Silveira da Motta :—Parecia que este requerimento era uma indicação, e, como indicação, cujos tramites são marcados pelo regimento, devia ser remettido á mesa para dar seu parecer. Creio ser isto o que dispõe o regimento. Mas o nobre autor do requerimento ou indicação deu-lhe o nome de requerimento dizendo : « Requeiro » e o que elle requer importa o adiamento da discussão da lei da reforma [apoiados] unico objecto para que foi convocada a sessão extraordinaria.

Ora, sorprende-me, Sr. presidente, que tendo sido regeitado ha dias, principalmente pelo ministerio, o adiamento, aliás difinido, que propuz, para que antepuzesse a discussão sómente da falla do throno, que podia ser votada, até no mesmo dia [apoiados], e agora por parte do governo se offereça um requerimento de adiamento, de que?—Adiamento do principal objecto da convocação extraordinaria da assembléa geral.

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Silveira da Motta :—E para que? Para que vá a uma commissão espacial e ella diga se pode ser feita a reforma por lei ordinaria. Ora Sr. presidente, um dos assumptos mais largamente tratados pelas commissões que deram parecer, foi este.

O Sr. Nunes Gonçalves :—E' verdade.

O Sr. Silveira da Motta :—.... sobre si deve ou não ser feita a reforma por lei ordinaria.

O Sr. Leão Velloso :—Como vota V. Exc. relativamente ao parecer?

O Sr. Silveira da Motta :— Pois V. Exc. tem alguma duvida do como hei de votar? Esta não está má! Pois eu preciso do parecer da commissão especial para saber como hei de votar em uma questão, que está ao alcance de qualquer homem do povo?

Senhores, o assumpto mais bem tratado e mais desenvolvido pelas commissões, foi este. As duas commissões, que já constituiram commissões especial, trataram claramente deste assumpto.

O Sr. Silveira Lobo :—Elles não sabem a quantas andam.

O Sr. Silveira da Motta : — Demais, o senado hontem vio que o nobre senador por Minas-Geraes, meu honrado amigo, apresentou um projecto para que se peça a reforma do systema eleitoral por lei ordinaria ; e, desde que este projecto foi julgado objecto de deliberação e remittido á uma commissão, essa commissão, póde dar parecer sobre si a reforma póde ser feita por lei ordinaria ou não.

O Sr. Cruz Machado :— Apoiado, abolindo sómemte os dous gráos.

O Sr. Silveira da Motta : —Portanto já temos em téla uma commmissão para dar parecer sobre este ponto ; como, pois, se ha de estar convocando novas commissões especiaes para o mesmo fim?

Portanto, este requerimento do nobre senador pela provincia da Bahia, com a devida venia o digo, não póde obter o voto do senado, quer se o considere como indicação, porque neste caso tem tramites marcados no regimento, quer se considere como requerimento de adiamento da reforma eleitoral, o que seguramente contraria o pensamento do governo, convocando extraordinariamente o corpo legislativo...

O Sr. Barros Barretos :—Extraordinaria e extemporaneamente.

O Sr. Silveira da Motta :— O adiamento que propuz, senhores, tinha outra razão, e, entretanto, o ministerio todo o rejeitou. Não era um adiamento protelatorio, não era um adiamento que puzesse para a banda a lei eleitoral.

O Sr. João Alfredo :—Apoiado.

O Sr. Dantas :—O nobre senador que dá o apoiado, votou contra.

O Sr. João Alfredo : — Apoio agora a differença que ha entre os dous adiamentos.

O Sr. Silveira da Motta :— Eu não reparei quem votou pro ou contra ; o que reparo sempre, sim, é como os ministros votam.

Aquella fileira toda (indicando a bancada dos Srs. ministros] votou contra, com sorpreza minha ; porque, repito, o meu adiamento tinha por fim sómente pospor immediatamente a discussão da reforma á da falla do throno, que em todo o tempo foi o primeiro objecto de discussão no parlamento. Eu não queria senão [illegible], mas este requerimento quer protelar.

O Sr. Leão Velloso : —Não apoiado.

O Sr. Dantas :—O fim não é este.

O Sr. Silveira da Motta :—Eu concedo que V. Exc., pela sua boa intenção, póde até ir para o céo : mas ha de permittir que lhe diga que o resultado desta indicação é pôr para o lado a discussão do parecer.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Silveira Lobo e Dantas)

Mas vamos discutir agora o requerimento.

O Sr. Cruz Machado : — Apoiado. *Nen est hic locus.* Vamos á questão.

O Sr. Silveira da Motta :—Os autores quasi sempre são extremamente susceptiveis, os paes das crianças não querem que se lhes toque.

O Sr. Dantas :—Isto é natural.

O Sr. Silveira da Motta :—E' natural e por isto é que eu comprehendo a susceptibilidade do meu illustre collega, apezar de que eu não o tocasse.

O Sr. Leão Velloso :—Não é susceptibilidade, V. Exc. indique um meio para verificar a votação do senado.

O Sr. Dantas :— Mas porque se incommodam tanto com isto?

O Sr. Silveira da Motta: —V. Exc. é quem está incommodado.

O Sr. Dantas :—Não me refiro a V. Exc.

O Sr. Silveira da Motta :—Eu o que estou é notanto a differença que ha entre o requerimento que propuz e que foi rejeitado, e este que se apresenta agora. Mas isto tem uma explicação. Eu disse que era um requerimento protelatario, mas o meu collega não aceitou o termo.

O Sr. Leão Velloso : — Não tenho por fim protelar, tanto que retiro immediatamente o requerimento, desde que V. Exc. me der o meio de verificar a votação.

O Sr. Silveira da Motta : —Pois é por a votos. E por isto desisto já da opposição que faço ao requerimento.

O Sr. Leão Velloso : — Peço a palavra.

O Sr. Silveira da Motta :—Ah! Então V. Exc. caçoou commigo, porque eu queria dizer alguma cousa mais.

O Sr. Presidente : —Tem a palavra o Sr. Leão Velloso.

O Sr. Leão Velloso :—Sr. presidente, fui muito explicito hontem no meu discurso quanto ao fim do requerimento que apresentei.

De accôrdo com o que disse o nobre senador pela Bahia, o Sr. Barão de Cotegipe e o nobre senador por Mato Grosso, o Sr. Visconde do Rio Branco, entendi e entendo que é essencial que o senado profira um voto explicito a respeito da questão, isto é, si a reforma, nos termos da proposta, envolve ou não materia constituicional.

O Sr. Dantas :—Apoiado : o contrario é que é sophysmar a questão.

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Leão Velloso :—Mas qual será a votação? Votar o que?

O Sr. Silveira da Motta :—Se é ou não constitucional.

O Sr. Leão Velloso :—Pois bem ; indique-me V. Exc. um meio de accordo com o regimento para que se vote, se a materia é ou não constitucional, e eu retiro o meu requerimento. A minha questão é esta.

O Sr. Silveira da Motta :—Quem votar contra o projecto tem-se decidido a este respeito.

O Sr. Leão Velloso :—Não apoiado ; o Sr. Visconde do Rio Branco vota contra o projecto, assim como muitos outros Srs. senadores ; mas, apezar de ser muito conhecida a opinião de S. Exc. a respeito da natureza da reforma, todavia S. Exc. disse muito claramente que era indispensavel verificar como pensava o senado a respeito desta questão.

O nobre senador, que acaba de sentar-se, disse : « O parecer discutio muito largamente esta questão. »

Senhores, o que vejo no parecer, já o disse e repito, é que elle discute minuciosamente o pró e o contra no ponto da constitucionalidade ; apresenta todos os argumentos a favor e contra ; mas, á vista da sua conclusão, votando-se por esta e contra o projecto, não fica verificada qual a votação do senado relativamente á constitucionalidade.

Foi para este fim que apresentei o requerimento, porque a questão é esta. Diz o parecer :

« A' vista do exposto, são as commissões de parecer que — a proposição da camara dos deputados não póde ter o consentimento do senado, já porque se não limita a reconhecer a necessidade da reforma, já porque não resolve a questão controvertida da intervenção do senado e do poder moderador na mudança ou addição da Constituição, como aliás fôra prudente, afim de evitar o conflicto que poderia surgir ao tratar-se da mesma mudança ou addição.

« Julgando-se dispensadas, attentas as suas conclusões, de interpôr parecer acerca dos limites impostos á seguinte legislatura, deixam as commissões de formular projecto de accordo, com as idéas que ficam expendidas. »

Ora, qual é a conclusão que as commissões estabeleceram relativamente a este ponto, que entendo ser de muita importancia?

Vejo assignados neste parecer os Srs. Jaguaribe, unico membro das commissões que não apresentou restricções, Vieira da Silva com restricções...

O Sr. Silveira da Motta : - Este já explicou.

O Sr. Leão Velloso :—... e o Sr. Mendes de Almeida de accordo com as conclusões. Mas quaes conclusões? Que se rejeite o projecto ; mas não disse porque, não declara se a questão se póde resolver por lei ordinaria.

O Sr. João Alfredo :—Elle já se explicou, e pedio a palavra para fallar segunda vez.

O Sr. Leão Velloso :—A questão não é de pedir a palavra. Entretanto, se os nobres senadores concordarem, eu aceito que a votação se colloque neste terreno : os que votarem contra o meu requerimento declaram que opinam que a reforma póde ser feita por lei ordinaria. Hilaridade].

O Sr. Nunes Gonçalves :—Não se póde dar esse alcance á votação.

O Sr. João Alfredo :—Ahi está o projecto do Sr. Cruz Machado que resolve esta questão.

O Sr. Leão Velloso : — Mas quando entrará em discussão?

O Sr. Cruz Machado :—Quando o senado quizer.

O Sr. Silveira da Motta :—E já cabia este hoje, e o outro entrará em discussão amanhã.

O Sr. Leão Velloso :—Sr. presidente, são estas as considerações que me julguei obrigado a oppôr ás observações do nobre senador por Goyaz. Respondendo a accusação que S. Exc. dignou-se fazer, isto é, que o meu fim é protelar a discussão do projecto, declaro que tal não é o meu intento. O que pretendo, de accordo com dous chefes distinctos desta casa, é procurar saber qual a opinião della sobre a natureza desta reforma. Se o senado entende que, apezar de todas as provocações, não deve resolver esta questão, não o faça, resolva como melhor entender. Apresentando o requerimento, cumpri o meu dever. não tive por fim protelar.

Sento-me, portanto.

O Sr. Teixeira Junior surprende-o a moção que se discute, pela sua origem. Trata-se de um adiamento da reforma eleitoral, iniciado por um dos mais prestimosos amigos do ministerio.

Não encontra este procedimento explicação no seu espirito, quando recorda as declarações terminantes do nobre presidente do conselho affirmando que o adiamento da solução do projecto em discussão importaria para o ministerio a rejeição do mesmo projecto.

Em taes condições, partir dos arraiaes do governo uma moção de adiamento, já era por si só facto bastante extraordinario para dispertar a curiosidade publica e justificar a impertinencia do orador ; subindo de ponto sua surpreza, quando considera o objecto do adiamento, isto é, que uma commissão especial interponha parecer sobre se ha ou não necessidade de uma reforma constitucional.

Mas, se neste ponto o Sr. presidente do coeselho já declarou que não transige e que necessariamente a reforma eleitoral deve ser feita mediante reforma da Constituição ; se a propria falla do throno, expondo o necessidade dessa reforma, estabeleceu a condição, que a muitos pareceu imperiosa, de que devia ser decretada mediante reforma constitucional ; se ainda durante a discussão larga e luminosa que houve na camara temporaria, e até hoje nunca o ministerio se lembrou da necessidade de uma votação especial sobre a necessidade da reforma constitucional, como agora, na sessão extraordinaria, convocada especialmente para se tratar de dar uma solução a este projecto, ha quem levante duvidas sobre a questão capital, quando a unica condição declarada pela corôa foi : « cumpre que decreteis, mediante reforma da Constituição. »

(Continúa).

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO III

LUTAS DA ALMA

(Continuação do n. 283)

CAPITULO VII

Pai e filha

Grande e profunda foi a dôr de Luiza ao saber a desgraçada morte de seu esposo. Durante algumas horas as lagrimas não se seccaram nos seus olhos. Diogo tinha sido o seu primeiro amor, o pai de sua filha, e esta recordação querida não podia assim facilmente riscar-se da sua alma.

Além disto, uma nova dôr atormentava o seu coração. Morto Diogo, que era quem cuidava da pequena Margarida, preciso era procurar uma pessoa de confiança que desempenhasse as vezes do pai.

Luiza só podia contar com o doutor Tarancon.

— Sim. disse ella comsigo—elle se encarregará de a ver e de me dar noticias della, já que tenho a desgraça de não o poder fazer eu mesmo.

Estas reflexões foram interrompidas pela presença do marquez. Luiza ao vel-o, estremeceu.

D. Paulo sentou-se junto á cabeceira da cama, e depois de uma curta pausa, disse :

— Não quizeste acreditar na minha palavra e julgaste-me capaz de mentir.

— Meu pai !.. —murmurou Luiza.

— Agora já te não deve restar a menor duvida—ajuntou o marquez.—O doutor foi ao ministerio da guerra e alli soube toda a verdade. Quando os filhos se collocam na situação em que tú estás, é justo que os pais tomem as suas medidas de rigor.

— Póde matar-me, meu pai. Aceitarei o castigo sem me queixar — disse Luiza timidamente.

— Matar-te! Para que quero eu a tua vida, se com ella não pódes devolver-me a honra? Não se trata por agora disso ; o que eu quero é que me obedeças cegamente.

— Estou resignada a tudo.

— Apraz-me isso ; talvez com o tempo, se o teu arrependimento for verdadeiro, te possa perdoar.

— Essa esperança dar-me-ha forças para soffrer tudo com resignação.

— Está bem. Agora ouve.

O marquez fez uma pausa ; depois continuou :

— Se o conde de S. Marino continúa o pleito, antes de quatro mezes ver-noshemos reduzidos á miseria ; poderias salvar-me, casando com Alexandre, porém isso é impossivel ; seria uma infamia enganar tão generoso mancebo. E' preciso, portanto, procurar outro recurso : é preciso que a tua deshonra fique occulta nos nossos corações. De hoje em diante serás para todos uma uma pobre louca ; viverás aqui só neste aposento. Despedi todas as tuas criadas ; esta tarde a tua aia miss Boston parte para a Inglaterra. Não quero que em volta de ti fique uma só recordação do passado. Em quanto a tua filha...

O marquez deteve-se. Luiza olhou com receio para seu pai.

— Em quanto a tua filha—tornou a dizer D. Paulo—é preciso que me digas aonde ella está.

— Para que, meu pai?

— Para me incumbir della. Já te disse que o passado deve ser para ti um sonho.

— Pois eu hei de esquecer minha filha? Isso é impossivel!

— Não vim aqui para receber condições ; vim para as impôr. Disse ao conde de S. Marino que tinhas perdido a razão. Se um dia me desmentires, nesse mesmo dia pôrei fim á minha existencia : depois, tanto a ti como a tua filha só vos restará o remorso e a miseria. E' preciso, pois, que não fique o menor vestigio do passado ; não demores um instante mais a revelação do sitio onde está tua filha.

— E que pretende fazer a ella?

— Já te disse que só vim aqui para impôr condicões.

— Pois bem ; estou disposta a obedecer-lhe em tudo. Passarei aos olhos de todos por uma pobre louca ; porém não posso revelar o sitio onde está minha filha, porque o ignoro.

— Mentes.

— Meu Deus! E' preferivel cem vezes a morte!

— Acabemos, Luiza! Aonde está tua filha?

— Não sei, meu pai.

— E' possivel que uma mãi ignore o destino de sua filha?

E o marquez, fixando um olhar ameaçador em Luiza ; ajuntou ;

— Pela ultima vez, empenhas-te em me occultar a verdade?

— Nada posso dizer.

— Está bem ; eu a encentrarei. Nem tu, nem o doutor dareis um só passo sem que eu o saiba. Ah! Parece impossivel que a ternura e o carinho de um pai seja pago assim de um modo tão cruel!

— Meu pai! — exclamou Luiza com gesto supplicante.

— Cala-te, desgraçada, cala-te, não me envergonhes dando-me esse nome, que o manchas com os teus labios! Os sagrados laços que nos uniam estão despedaçados, e só nos resta o desespero, a deshonra e a miseria.

As palavras do marquez penetravam no seio de Luiza como pungentes espinhos. Aquellas terriveis recriminações eram justas, e Luiza não podia defender-se dellas.

— Que fiz eu, meu Deus—exclamou D. Paulo no maior desespero—para soffrer tão terriveis angustias no ultimo quartel da minha vida? Esta desgraçada era o meu orgulho, a minha alegria e a alma da minha alma ; esperava que com o tempo fosse o carinhoso amparo da minha velhice, o meu anjo de consolação e...

E o marquez sorrindo de um modo indescriptivel, ajuntou :

— Vã esperança! Sonho enganador que se desvaneceu ante a terrivel verdade do meu infortunio! O nectar converteu-se em fel! O bem transformou-se em mal, e o anjo, desdobrando as suas azas, fugio da minha morada, envergonhado da infamia e do opprobrio dessa mulher!

O marquez deteve-se. Tinha necessidade de respirar, porque quando as lagrimas não assomam aos olhos e cahem uma a uma sobre o coração queimando as suas mais delicadas fibras, o peito está exposto a estalar.

Luiza tinha os olhos banhados em lagrimas e soluçava.

O marquez comprehendeu que lhe iam faltar as forças prolongando aquella scena ; soffria horrivelmente.

— Luiza—disse elle—quero saber onde está tua filha?

A desventurada guardou silencio.

— Lembra-te que o teu silencio só servirá para me irritar cada vez mais.

Os labios de Luiza continuaram a permanecer cerrados.

— Não ouves? Aonde está tua filha? —exclamou o marquez, sacudindo violentamente um braço de Luiza.

— Não sei, meu pai,—respondeu Luiza, exhalando um gemido.

—Bem ; eu o saberei, e então...

Um pensamento terrivel atravessou a mente do marquez, e os seus olhos brilharam de um modo sinistro. Depois de curta pausa o marquez exclamou cego de furor:

— Ai de ti se chego a convencer-me de que só o silencio de uma campa é que póde purificar a minha honra manchada!

E sahio d'aquelle quarto, lançando um olhar de despreso a sua filha.

Luiza chegou a receiar que aquelle velho, escravo da sua honra e da sua nobreza, commettesse um crime.

Esta suspeita aterrou-a.

No meio da sua immensa dôr, só tinha uma idéa; salvar sua filha.

O marquez tinha-lhe dito que não daria um passo sem que elle o soubesse. Era evidente, pois, que a espiavam. Dizer tudo ao medico era arriscado. Luiza lembrou-se de lhe escrever uma carta, e esquecendo o estado da sua saúde assim o fez, guardando-a depois debaixo do travesseiro.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, —rua Duque de Caxias n. 48